ANNO LXXII — Quarta-feira — 24 de Junho de 1896 — NUMERO 142

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Junho, as 3 horas e 57 minutos da tarde (recebido na Estação as 8 horas da noite e entregue as 8 horas e 15 minutos.

Segundo a *Noticia*, deixou hontem o cargo de secretario do presidente da Republica o Dr. Rodrigo Octavio; e hoje assumio esse cargo o Dr. Borges Monteiro, que occupava igual lugar no ministerio do Interior.

— Foi dirigida ao Congresso pelo corpo commercial do Estado de S. Paulo uma representação firmada por 300 assignaturas, protestando contra o projecto que revoga a lei que creou a Alfandega d'aquelle Estado.

— O ministro italiano aqui transmittio nota ao Dr. Carlos de Carvalho, ministro das relações exteriores, relatando minuciosamente o caso occorrido com os foguistas brazileiros em sua viagem para este porto, de volta da commissão de que se encarregaram de levar o *Lombardia* á Italia.

— Foram descobertas mais duas grandes fraudes praticadas na Alfandega em documentos da companhia Commercio e Industrio cuja quantia monta a 9.600$000.

— Descobrio-se tambem hoje um importante roubo de 1.200:000$000 á firma aqui no Rio muito conhecida como casa de commissões de café.

Ignora-se o destino do caixa da casa, o qual era no entretanto pessôa muito conceituada.

New-York, 22 de Junho.

Tem-se noticia de que em Cuba os revolucionarios aprisionaram um comboio hespanhol, que conduzia 900 armas, 135,000 cartuchos e provisões, sebendo-se tambem que sitiaram a guarnição de Manganillo a incendiaram a povoação de Santo Antonio, do Rio Branco

Roma, 23 de Junho.

Sob a presidencia de Leão XIII, houve consistorio, no qual Sua Santidade consagrou cardeaes os nuncios de Paris, Madrid e Lisbôa, preconisando tambem 19 bispos.

— Partiram para Milão o marquez de Rudini, presidente do conselho de ministros, senadores e deputados, acompanhando os soberanos, que alli vão inaugurar o monumento a Victor Emmanuel.

Londres, 23 de Junho.

A casa Rothschild desta cidade emprestou ao governo hespanhol 100 milhões de pezetas, sob garantia dos direitos das minas de mercurio de Almaden.

— Tiveram sensivel baixa os titulos argentinos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JUNHO DE 1896

Congresso Nacional

Ha mais de um mez, encetou o Congresso Nacional os trabalhos da sessão d'este anno, e para elle volvem-se as vistas de todos, que se preoccupam com interesses politicos ou os negocios publicos.

Na missão espinhosa de dirigir os destinos d'este paiz, fazendo dissipar toda a sorte de difficuldades que se antepõem á sua marcha resolvendo grandes questões de ordem financeira, mantendo illesos os principios que as necessidades da administração publica estabelecem, cabe ao Congresso Nacional uma grande parte d'este concurso precioso de que carece o governo para a desempenhal-a desassombradamente; das suas luzes, do seu desprendimento e abnegação, muito tem que esperar o paiz, que hoje soffre as consequencias de muitos erros do passado, e precisa ir attenuando os seus effeitos, evitando de todo accumulal-os com outros que, mesmo involuntariamente, possam ser commettidos.

O espirito politico deve quanto possivel afastar-se d'estas pugnas parlamentares, em que os debates precisam fixar-se apenas sobre os grandes interesses publicos.

Infelizmente, não são sempre estes as armas brandidas no parlamento, que tendeu a tornar-se a fabrica em que se criam e destroem-se governos.

O presidencialismo preferido pela nossa constituição, para de algum modo firmar mais a independencia do poder executivo, oscillou para os dous lados oppostos.

Ora, partio todas as dependencias e affinidades entre um poder e outro, fazendo um d'elles enervar-se completamente, perdendo a acção propria, ou o estimulo da defeza de sua esphera legitima, ora assumio uma verdadeira rivalidade, ferindo combate com o seu adversario até totalmente destruil-o.

D'ahi, temos que o presidencialismo exagerou-se, ou nullificou-se totalmente, e o parlamentarismo tornou se mais preponderante do que anteriormente.

Não ha, portanto, um caracter accentuado e fixo no jogo do nosso mecanismo politico, o que faz crer que andaremos sempre pelos extremos, sem encontrar um meio certo e seguro.

E isto resulta das soluções finaes dadas ás mais melindrosas questões durante um periodo que não vai longe, seguido de commoções politicas, e de terriveis abalos na ordem publica.

Este periodo, porém, não perde o caracter de transitoriedade, em vista da anormalidade que elle contem; são e serão antipatrioticos todos os esforços para prolongal-o, e antes a collaboração de todos torna-se precisa para fazel-o extinguir-se por uma vez.

Difficilimo como é o desenvolvimento da acção de administração dentro do plano do regimen politico escolhido, o mais complexo no seu mecanismo, como a federação; as difficuldades locaes sobre os quaes o centro está privado de agir, seguindo qualquer orientação em que busque removel-as, reflectem-se sobre elle, de algum modo creando-lhe serios embaraços obrigando-o a identificar-se com as circumstancias da politica local; ou elle isolando-se, cae no enfraquecimento, e n'esta inercia pela qual priva-se de uma direcção propria, e da qual tenha precisa responsabilidade.

Imagine-se n'um paiz, como o nosso, em que um tal systema foi recentemente plantado em contraposição á todas as circumstancias ou condições que podiam favorecel-o, quaes podiam ser os effeitos da sua pratica, que facilmente seria viciada, ou para melhor dizer, não poderia perder o vicio fundamental da sua origem.

Entretanto, nem todas as difficuldades são invenciveis, e por isso mesmo que não temos pisado em um chão de flores, melhor saberemos separal-as dos espinhos que ellas contêm.

A phase actual da nossa politica é sem duvida prometedora, o seu caracter organico parece cada vez mais querer accentuar-se, a menos que qualquer elemento, inteiramente infenso á esta propensão natural, não venha absorvel-o ou degeneral-o.

A obra da selecção politica inicia espontaneamente o seu processo natural e quasi inoffensivo, e para isto duas grandes condições apenas fazem-se mister, a ordem e a liberdade.

A' medida que o arbitrio e a violencia que lhe é inseparavel for desapparecendo, aqui e acolá, advirão sem duvida circumstancias ou disposições favoraveis ao evoluir da actividade nacional, e melhor orientação dominará os animos; o restabelecimento do nivel moral que tanto decae nos frequentes abalos da ordem publica, nas catastrophes em que o delirio apodera-se do espirito de uns e outros, no seio incendiario das guerras civis, monstro que tudo devora, como Saturno até aos proprios filhos.

De dia a dia, algumas das difficuldades julgadas insuperaveis vão desapparecendo, este ou aquelle ponto ennegrecido elimina-se do immenso quadro das ondulações partidarias; ha o decrescimento de uma força cuja preponderancia era incontrastavel, ou não soffria um limite na fatal impulsão que a dirijia.

A principal difficuldade do novo regimen, entre nós tem sido a perversão da sua pratica natural.

E' este desvio cego do partidarismo que convem corrigir por todos os meios plausiveis, é o defeito significativo da ausencia de verdadeira educação civica, da falta de sinceridade dos sentimentos politicos, que se bem que geralmente desvirtuados pelo interesse e ambições pessoaes, têm causado entre nós uma verdadeira cegueira, pela qual estes mesmos interesses ficam seriamente compromettidos no desenvolvimento dos factos, para cuja existencia concorrem.

A Republica civil percorreu já um dos periodos da sua primeira phase, e felizmente foi grato ainda aos mais descrentes contemplar no chefe do Estado um espirito moderado, esforçando-se por restabelecer os limites em que a ordem juridica ficasse assentada, comprehendendo a necessidade de manter-se quanto possivel a mais restricta e fiel observancia da lei, sem a qual não póde existir sociedade regularmente constituida, nem governo capaz de realisar o bem publico.

Infelizmente, nem todos pensam assim; e a terrivel Meduza, mesmo no seio da representação nacional, não deixa por vezes de alçar a ameaçadora cabeça, occultando-a de novo, sempre na esperança de achar uma occasião mais propicia.

E' chegada a occasião do paiz esperar dos seus representantes este zelo pelos mais graves interesses da collectividade, afastando questões de caracter exclusivamente politico ou de irritações partidarias, para, pelo estudo da nossa situação, nos seus caracteres mais geraes e nas suas contingencias, descobrirem os meios de favorecel-o consolidando a ordem, fructificando o regimen da legalidade, e sobretudo attendendo ao gravissimo problema das nossas finanças que, com o decurso do tempo, quasi naturalmente, têm seguido tortuoso caminho, criando as mais graves complicações para o futuro que devia ser uma esperança do presente.

A mira do parlamento na sessão que vae começar, não pode deixar de recair sobre medidas necessarias para suster a marcha em declive que até aqui temos proseguido, sem indagar das distancias percorridas e das que teem de sel-o no caminho cujo termo é desconhecido, achando sempre bellas as jornadas feitas, e sempre auspiciosos os horisontes que ao longe se descobrem.

E' a vida economica do povo brazileiro que deve ser objecto das suas solicitudes e detida reflexão. E' o delenda Carthago das suas campanhas, enfrentando todas as difficuldades, o ponto fixo sobre o qual oriente-se com firmeza, evitando o escolho das questões estereis, com as quaes perde-se precioso tempo, e das irritações partidarias que facilmente encaminham-se para combinações perniciosas, das quaes resultam a falta de cohesão nos elementos que o formam, criando fluctuações, em virtude das quaes, mina-se a força dos governos, cuja destruição prepara o terreno da desordem, a inconsistencia, a perpetua mobilidade, da qual medra o despotismo, ou dictadura fatal e inconsciente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 20

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que, em data de 7 do corrente, o juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá nomeou o cidadão Manoel Firmo da Cunha, para exercer interinamente a promotoria publica daquelle municipio, visto ter o funccionario effectivo bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, entrado na mesma data, no goso da licença que lhe foi ultimamente concedida.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia do edital de 17 do corrente, abrindo concurrencia para o fornecimento de materiaes necessarios ao serviço da illuminação electrica da casa de Detenção.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 20 de Junho de 1896.

Actos:

O governador do Estado tendo em vista o officio n. 79 de 15 do corrente em que o inspector geral da Instrucção Publica declara achar-se situada a serra do Arapuá no municipio de Floresta e não no de Ouricury, determina que nesse sentido seja rectificado o titulo da professora Maria Esmeraldina Emilia de Barros, designada por portaria de 11 de Abril ultimo para reger a cadeira mixta daquella localidade.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado tendo presente o officio n. 325 A de 18 deste mez do director geral da Secretaria da Fazenda resolve declarar que a importancia do credito consignado na portaria de 13 do corrente a verba do art. 2.º § 1.º n. 4 da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895 é de 1:000$000 e não de 300$000 como se acha mencionado na citada portaria que nesta parte fica alterada.—Fizeram-se as necessarias communicações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Junho de 1896

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear, de accordo com o art. 22 do Regulamento de 5 de Agosto de 1895, Antonio de Barros Cavalcante, para exercer interinamente o cargo de fiscal das usinas, percebendo o vencimento de quinhentos mil réis (500$000), mensaes, pago nos termos do art. 23 do Regulamento citado, pelos respectivos concessionarios.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 129$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado na pintura e jardim do edificio do Palacio deste governo, durante a 1.ª e 2.ª quinzena do corrente mez, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 1.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 526$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos serviços da conservação da estrada de Campo Grande, durante a 2.ª quinzena de Fevereiro, mez de Março e 1.ª quinzena de Abril ultimos, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 526$800, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado na conservação das obras do 2.º districto, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, devendo essa despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 114$000, para pagamento do pessoal empregado nos trabalhos de construcção dos fornos de incineração do lixo durante o mez de Maio findo, devendo correr essa despeza por conta do credito extraordinario de 2 do corrente aberto pela lei n. 169 de 15 tambem de Maio findo.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo. —Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 978$500, para pagamento dos serventes empregados no serviço do armazem de deposito de materiaes da referida repartição, durante a 2.ª quinzena de Maio ultimo e 1.ª do corrente mez, correndo essa despeza pelo credito supplementar aberto pela lei n. 167, de 30 de Maio findo, a verba do art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente.— Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 113$400, para pagamento do pessoal empregado nos serviços do Horto Botanico, annexo ao Instituto Benjamin Constant na 1.ª quinzena do corrente mez, correndo a despeza por conta do emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 22 Junho do anno passado.— Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo. — Declaro para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data deferi o requerimento em que a Companhia do Beberibe solicitou fosse retirado o apparelho da Companhia Drainage existente no predio n. 1 da travessa do Tira Dentes, onde vai ser construido um chafariz. — Communicou-se ao Dr. director geral da 1.ª directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, accuso recebido vosso officio em que communicaes que o vapor nacional «Maranhão» tendo chegado hoje ás 6 horas da manhã procedente dos portos do Norte, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria da Industria Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do Exm. Conselheiro Governador do Estado, no dia 16 de Junho de 1896.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tomando conhecimento do assumpto do vosso officio n. 2 3 de 11 do corrente á consulta feita pelo Collector do municipio de Serinhaem, tenho a dizer-vos para os devidos effeitos que os 6 o/o deduzidos do sello de herança a que se refere o art. 28 da lei n. 1713 não se entende os 10 o/o addicionaes determinados pelo § 25 do art. 3.º da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895, verba esta que não constitue renda do Estado.

Despachos do Governo do Estado do dia 22 de Junho de 1896

Salustiano José do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio de Gravatá, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Decreto n. 2563 de 28 de Março de 1860.

Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civil e commercio, official do registro geral de hypothecas e tabellião publico do Municipio da Escada, pedindo um anno de licença para tratar de sua saúde.—Como requer.

Bacharel Francisco de Farias Castro, Juiz de Direito do Municipio de S. José do Egypto, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Correia de Oliveira, Hortencio Soares de Azevedo, pedindo para serem admittidos a matricula nas aulas do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender, nos termos de sua informação de 20 do corrente.

Guilhermino José de Souza, soldado da 2.ª companhia do 1.º batalhão estadoal, pedindo permissão para dar em seu lugar um substituto, visto não ter findo o seu tempo de praça, e não poder continua no serviço activo do referido batalhão.—Deferido, com officio ao commandante do 1.º batalhão.

José Francisco dos Santos, capitão do 1.º batalhão estadoal, pedindo pagamento da quantia de 45$000, que se acha escripturada, proveniente de fornecimentos d'agua e luz feito ao destacamento de Aguas Bellas, quando alli destacado.—A quantia cujo pagamento o supplicante pede não foi processada e escripturada pelo thesoureiro; por esse motivo, não póde ser ordenado o pagamento.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, ex-professor de sciencias naturaes da Escola Normal, pedindo reintegração de sua cadeira.—A vista das informações passe portaria considerando sem effeito a jubilação do peticionario que fica addido á Escola Normal.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 73$800 proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Informe o Dr. Questor.

Manoel Caetano Vieira, pedindo pagamento da quantia de 29$000, pelo desembarque de 29 cunhetes de cartuchame, pertencente ao 1.º corpo policial.—Deferido, com officio d'esta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Virginio Horacio de Freitas, representando contra o procedimento do Juiz de Direito de Páo d'Alho.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio de Páo d'Alho.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Junho de 1896

Santos & C. recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro que os considerou comprehendidos na classe n. 31 da tabella A da lei do orçamento vigente.—Indeferido em vista das informações.

Reis & Santos pedindo para se lhe entregue a quantia de 200$000 que depositaram para garantia do seu contracto para fornecimento de materiaes a Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Peregrino Affonso Ferreira, prefeito do municipio de Palmares pedindo o pagamento da quantia de 20:083$421 importancia da primeira prestação da obra da cadeia daquella localidade.—Pague-se de accordo com a informação do Dr. director geral do Thesouro de 13 do corrente, sob n. 221.

Maria da Natividade Ferreira, Maria Salomé dos Santos Dias, Bacharel José Julião Figueira P. de Souza, José Henrique Gomes Vieira, José Francisco dos Santos, Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, bacharel Ernesto de Lemos Duarte, Caetano Soares dos Santos, Belarmando Pedro de Azevedo Bellarmina Francisca Lobo de Barros, Antonio Pedro de Azevedo, Antonio Cesario da Silva Brazileiro, Agostinha Ferreira do Amaral e Silva e Maria Cavalcante de Albuquerque Farias, funccionarios publicos pedindo o favor consignado no § 2.º art. 33 do regulamento de Monte Pio.—Como requer.

Luiza Eudoxia Baptista, João Antero de Medeiros, bacharel Caetano José da Costa e Silva, Maria Augusta da Silveira, Francisco Bretualdo Bezerra Cavalcante, Olympio Vaz da Costa, Antonio Joaquim de Souto Lima, Manoel Joaquim da Costa Uchoa, Ignez Barbalho Uchoa Cavalcante, Ephigenia Maria de Almeida Gomes, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, Aureliano Augusto de Vasconcellos, Maria Julia Monteiro Lopes, Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, Joaquim Mauricio Wanderley Junior e Francisco de Figueiredo Farias, funccionarios publicos pedindo o favor determinado pelo § 2.º art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Guimarães & Valente pedindo restituição da quantia de 816$327 que lhe foi cobrado para pagamento do imposto da classe n. 3 da tabella A da lei do orçamento vigente.—Restitua-se de accordo com as informações.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 132—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do delegado do 1.º districto da capital, Senhorinha Maria do Espirito-Santo, Agueda Maria dos Prazeres, Hermicia Maria da Conceição, Luiz Ferreira do Nascimento Bortky, Antonio Soares Pinho Junior, Alfredo Rodrigues Teixeira, João Andrade Mello e José Ferreira Viegas, como gatunos.

Communicou-me o delegado de Catende, que no dia 3 do fluente, no povoado do Maraya', o individuo de nome Joaquim Moreno, ferira gravemente a Ritta Maria da Conceição.

O criminoso evadio-se, e contra elle procede o mesmo delegado na fórma da lei.

Em officio de 14 do corrente communicou-me o juiz do 2.º districto de Caruarú, que no dia 10, tambem do corrente, no logar Riacho d'Egua, d'aquelle districto, o celebre criminoso Manoel Francisco Borba, conhecido por Não Caboclo, assassinou com dous tiros a Joaquim Barbosa Mello, vulgo Joaquim Paulo.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede o mesmo juiz de accordo com a lei.

Para os devidos fins, remetteu-me o delegado do 1.º districto de Palmares, cinco facas de ponta, dous canivetes, dous compassos e um ferro de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O Questor.
Antonio Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 19 de Junho de 1896

Thereza de Jesus Mello, professora publica, pedindo prorogação de praso que lhe foi marcado para entrar em exercicio—Sim, por 30 dias nos termos do despacho do Dr. governador do Estado.

Dia 20

Maria Marcionilla Pereira Lima, Lisbella de Albuquerque Mello, Ephigenia Maria de Almeida, Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld e Amalia de Barros da Silva Pinto, professoras publicas — Encaminhe se.

Maria Amancia Cezar, professora pedindo prorogação de praso afim de entrar exercicio de seu cargo—Sim, de accordo com o despacho do Dr. governador do Estado.

Dia 22

João Landelino Dornellas Camara, professor publico, pedindo, que em vista de seu titulo de nomeação seja desfeito o engano que se deu em sua matricula, relativo ao seu exercicio—Como requer.

Maria Nicacia de Jesus Peretti professora publica, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. conselheiro governador do Estado—Encaminhe-se.

Italina dos Santos Leal, professora nomeada para reger a cadeira de Barra do Brejo, em Bom Conselho, pedindo prorogação de praso—Sim, por 30 dias de accordo com o despacho do Dr. governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Conselheiro Governador do Estado do dia 22 de Junho de 1896

José Marcolino Mendes, concessionario do lote n. 83 da 1.ª secção do Nucleo Colonial Suassuna pedindo para pagar a importancia de seu debito ao Thesouro do Estado.—Sim, mediante guia que será passada pela 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Solano de Sá, concessionario do lote n. 98 da 1.ª secção da colonia Suassuna, pedindo para pagar todo o seu debito a fazenda estadoal.—Sim, mediante guia que será passada pela 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

F. P. Boulitreau, estabelecido com livraria, papelaria, typographia, etc., pedindo o pagamento de oito mil reis (8$000) e objectos constantes da factura junta, que forneceu a Inspectoria de hygiene.—Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

José Florencio da Silva Limeira, contractante da construcção dos edificios que se destinam a escola e cadeia da cidade de Caruarú pedindo pagamento da quantia de 12:437$326, sendo 7:834$326 correspondente a ultima prestação do primeiro daquelles edificios, 76 e 4:601$094 correspondente a 3.ª prestação do edificio destinado a cadeia.—Attendido, por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

O porteiro.
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2 Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGYENE

Expediente do dia 23 de Junho de 1896

José Paulo Botelho, pedindo para mandar examinar a loja do predio n. 5 do Largo de S. Pedro.—Ao Dr. commissario do 1.º districto para examinar.

Amorim Fernandes & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Castro Lemos & C., Fraga Rocha & C., Teixeira e Miranda, João Fernandes de Almeida e Figueiredo Costa & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. commissario do 4.º districto para examinar.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, foi intimado o Sr. José Valete, arrendatario da cocheira da rua do Alecrim, n. 24, para, no prazo de 30 dias cimentar e canalisar os liquidos provenientes do seu estabulo, e mais medidas hygienicas de que carece a dita cocheira; ficando o mesmo Sr. sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

O official.
Miguel Nunes Vianna.

SENADO

[illegible] 1896—PARECER N.—205

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 56 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Junho de 1896—*Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.—Barão de Nazareth.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º O anno financeiro começará em 1.º de Julho e terminará em 30 de Junho seguinte.

Art. 2.º A despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1.º de Julho de 1896 a 30 de Junho de 1897 é fixada em.... 10,125:739$301 pela forma especificada nos seguintes paragraphos:

§ 1.º O Governador do Estado é autorisado a despender a quantia de........ 3,994:161$133 pela Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SENADO

N. 1 Subsidio dos Senadores	27:000$000
N. 2 Empregados da Secretaria	60:540$000
N. 3 Ajudas de custo	1:500$000
N. 4 Expediente e asseio da casa	1:500$000
N. 5 Apanhamento e publicação dos debates	40:000$000
	103:540$000

CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 6 Subsidio dos Deputados	54:000$000
N. 7 Empregados da Secretaria	67:571$300
N. 8 Ajudas de custo	2:000$000
N. 9 Expediente e asseio da casa	1:500$000
N. 10 Apanhamento e publicação dos debates	56:000$000
	531:071$000

GOVERNO DO ESTADO

N. 11 Vencimentos do Governador	24:000$000
N. 12 Primeiro estabelecimento	5:000$000
N. 13 Official de Gabinete	6:000$000
N. 14 Auxiliar	2:400$000
N. 15. Illuminação do Palacio e Corpo de Guarda	1:500$000
N. 16 Reparos, mobilias e decoração do Palacio	5:000$000
N. 17 Zelador da mobilia	2:400$000
N. 18 Gratificação ao ajudante de ordens	1:800$000
	48:100$000

SECRETARIA DA JUSTIÇA

N. 19 Vencimentos do secretario	12:000$000

GABINETE DO SECRETARIO

N. 20 Um official de Gabinete	4:800$000

1.ª E 2.ª DIRECTORIAS

N. 21 Dous directores um para cada directoria	14:400$000
N. 22 Quatro chefes de Secção	21:600$000
N. 23 Quatro primeiros officiaes	16:800$000
N. 24 Quatro segundos officiaes	12:800$000
N. 25 Oito terceiros officiaes	19:200$000
	84:800$000

PORTA

N. 26 Um porteiro	3:000$000
N. 27 Cinco continuos	7:500$000
N. 28 Dous correios	2:400$000
N. 29 Tres serventes	3:000$006
	15:900$000

ARCHIVO

N. 30 Um chefe	5:400$000
N. 31 Um primeiro official	4:200$000
N. 32 Dous segundos officiaes	6:400$000
N. 33 Um terceiro official	2:400$000
	18:400$000

PODER JUDICIARIO

N. 34 Vencimentos do Procurador Geral e dos Juizes do Superior Tribunal de Justiça, tendo cada um 12:000$000$	96:000$000
N. 35 Ajuda de custo aos magistrados de conformidade com o disposto no art. 274 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893	7:000$000
N. 36 Vencimentos dos Juizes de Direito do Estado	400:000$000
N. 37 Vencimentos dos Promotores Publicos e do Curador de Orphãos da Capital	190:000$000
N. 38 Vencimentos dos Escrivães e funccionarios do Superior Tribunal de Justiça	31:575$000
N. 39 Expediente do Superior Tribunal	1:500$000
	726:075$000

SEGURANÇA PUBLICA

N. 40 Vencimentos do Questor	9:600$000
N. 41 Vencimentos dos empregados da Repartição da Questura	46:875$000
N. 42 Vencimentos do Agente da Policia Maritima pagos de conformidade com a tabella annexa ao Regulamento approvado por Dec. de 1 de Dezembro de 1894, inclusive auxiliares, patrão e remadores	17:100$000
N. 43 Aluguel da casa da Policia Maritima e expediente	1:500$000
N. 44 Despezas secretas a cargo da Questura	15:000$000
N. 45 Aluguel da casa da Questura	2:400$000
N. 46 Expediente e asseio	800$000
N. 47 Empregados da Casa de Detenção, comprehendendo os vencimentos do medico e augmento de ordenado dos numerarios	66 005$000
N. 48 Expediente e asseio	1:000$000
N. 49 Fornecimento d'agua	2:640$000
E. 50 Pessoal occupado no serviço da illuminação electrica	12:000$000
N. 51 Custeio da illuminação	19:452$000
N. 52 Conservação e reparos	9:000$000
N. 53 Alimento e curativo dos presos pobres	120:000$000
N. 54 Serviço anthropometrico	13:00$000
N. 55 Soldo dos officiaes e praças dos batalhões de infantaria e esquadrão de cavallaria, inclusive cinco contos de réis para ajuda de custo dos officiaes que seguirem em diligencia para o interior do Estado, de conformidade com o Regulamento de 31 de Dezembro de 1894	897:948$150
N. 56 Expediente e livros, inclusive 300$ para os da casa da ordem	2:000$000
N. 57 Fardamento e equipamento, compra e reparo do armamento, arreios, remontas de cavalhadas, ferragens, mobilia, forragens e utensilios para os respectivos quarteis, inclusive dez contos de réis para transporte de força	200:000$000
N. 58 Agua e luz para os quarteis dos referidos batalhões e esquadrão de cavallaria	10:000$000
N. 59 Aluguel de casa para cadeias e quarteis	10:000$000
	1.456:520$150

INSTRUCÇÃO PUBLICA

3.ª Directoria

N. 60 Um Inspector Geral	7:200$000
N. 61 Um Secretario	5:400$000
N. 62 Um Primeiro Official	4:200$000
N. 63 Um Segundo Official (Archivista)	3:200$000
N. 64 Tres Terceiros Officiaes	7:200$000
N. 65 Um Terceiro Official (Ajudante do Archivista)	2 400$000
N. 66 Um Porteiro	2:400$000
N. 67 Um Continuo	1:500$000
N. 68 Dous Serventes	2:000$000
N. 69 Differença para mais ao Inspector Geral e a dous Terceiros Officiaes de conformidade com o art. 2.º § 1.º n. 22 da Lei n. 121	500$000
N. 70 Expediente, asseio e concerto de moveis	2 000$000
N. 71 Professores de instrucção primaria, das escolas complementares, os que ficaram em disponibilidade e gratificações extraordinarias e primeiro estabelecimento	783:667$000
N. 72 Alugueis de casas para escolas, expediente, mobilia e material escolar	118:974$000
N. 73 Vencimentos do Professor de Francez e Latim da Victoria, inclusive 200$ para aluguel de casa e expediente da mesma aula	2:700$000
N. 74 Vencimentos dos professores e empregados do Instituto Benjamin Constant, inclusive as gratificações de antiguidade e aos lentes pelas aulas do Curso Commercial e um professor addido com o ordenado de 1:500$000	140:613$333
N. 75 Expediente e asseio da casa	1:000$000
N. 76 Conservação do museu e do gabinete de physica e chimica e laboratorio	500$000
N. 77 Bibliotheca, encadernação de livros e assignaturas de revistas	500$000
N. 78 Moveis para o museu	2:000$000
N. 79 Vencimentos dos professores da Escola Normal e dos empregados, inclusive gratificações extraordinarias	88:110$000
N. 80 Expediente reparos e asseio da casa	1:000$000
N. 81 Acquisição de material escolar	2:000$000
N. 82 Vencimentos dos empregados da Bibliotheca	12:600$000
N. 83 Expediente e asseio da casa	60 $000
N. 84 Illuminação	1:000$000
N. 85 Acquisição de livros e revistas e encadernação	5:000$000
N. 86 Vencimentos dos professores e empregados da Escola de Engenharia	53:800$000
N. 87 Expediente	2:000$000
	1,262:064$333

JUNTA COMMERCIAL

N. 88 Um secretario	4:250$000
N. 89 Um primeiro official	3:000$000
N. 90 Um dito	3:000$000
N. 91 Um segundo official	1:875$000
N. 92 Um dito	1:875$000
N. 93 Um porteiro	1:500$000
N. 94 Gratificação ao empregado que servir de archivista	240$000
N. 95 Gratificação ao empregado que servir de thesoureiro	150$000
N. 96 Expediente, asseio e aluguel da casa	3:000$000
	18:890$000

OUTRAS DESPEZAS

N. 97 Expediente e asseio da casa	6:000$000
N. 98 Encadernações	1:000$000
N. 99 Eleições	3:000$000
N. 100 Publicações e impressão do expediente	10:000$000
N. 101 Eventuaes	5:000$000
N. 102 Telegrammas	10:000$000
	35:000$000
Somma total	3:904:161$133

§ 2.º O Governador do Estado é autorisado a despender pela Secretaria da Industria a quantia de 3,518:002$223 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA INDUSTRIA

N. 1 Vencimentos do Secretario	12:000$000

GABINETE DO SECRETARIO

N. 2 Um official de Gabinete (gratificação)	1:200$000

1.ª DIRECTORIA

N. 3 Um Director Geral	7:200$000
N. 4 Um Chefe de Secção	5:400$000
N. 5 Dous Primeiros Officiaes	8:400$000
N. 6 Dous Segundos Officiaes	6:400$000
N. 7 Tres Terceiros Officiaes	7:200$000
N. 8 Um Porteiro	3:200$000
N. 9 Um Continuo	1:500$000
N. 10 Tres Correios	3:600$000
	42:900$000

2.ª DIRECTORIA

N. 11 Um Inspector Geral	7:200$000
N. 12 Um Ajudante	3:600$000
N. 14 Um Secretario	3:600$000
N. 13 Um Segundo Official (Bibliothecario Archivista)	3:200$000
N. 15 Um Demographista	4:800$000
N. 16 Um Auxiliar do Demographista	1:800$000
N. 17 Nove Commissarios de Hygiene	32:400$000
N. 18 Dous Continuos	2:400$000
N. 19 Um Servente	1:000$000
N. 20 Um Machinista	1:800$000
N. 21 Um Foguista	900$000
N. 22 Dous Desinfectadores	2:000$000
N. 23 Um Chimico (contractado)	10:000$000
N. 24 Um Auxiliar do Chimico	3:000$000
N. 25 Serviço de desinfecção publica	1:000$000
N. 26 Compra de vitellos para o Instituto Vaccinico	1:000$000
	79:700$000

3.ª DIRECTORIA

N. 27 Pessoal technico e administrativo	230:530$000
N. 28 Conservação das estradas	300:000$000
N. 29. Construcção de edificios para escolas	445:955$000
N. 30 Construcção de cadeias	205:213$385
N. 31 Construcção de calçamento	252:612$256
N. 32 Construcção de galerias de esgotos	100:000$000
N. 33 Construcção de pontes e açudes	443:611$827
N. 34 Reparos e conservação de edificios publicos, pontes e pontilhões	100:000$000
N. 35 Reconstrucção do Cáes da Ponte de Uchôa	81:000$000
N. 36 Construcção das obras para o serviço de abastecimento d'agua em Páu de Alho	36:249$065
N. 37 Conservação do Canal de Goyanna	50:000$000
N. 38 Illuminação da Capital	300:000$000
N. 39 Passeio Publico *13 de Maio*	200:000$000
N. 40 Linhas telegraphicas	20:000$000
	2 816:202$223

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

N. 41 Directoria (administração)	40:560$000
N. 42 Internato — Ensino e custeio	109:000$000
N. 43 Escola agricola e estação agronomica	80:830$000
N. 44 Usina — Custeio, melhoramentos, cannas	128:780$200
N. 45 Via-ferrea — Conservação e trafego	58:030$000
N. 46 Fazenda agricola e zootechnica	54:669$800
	472:000$000

OUTRAS DESPEZAS

N. 47 Expediente da Secretaria, asseio da casa e despezas miudas	10:000$000
N. 48 Publicações e impressões	14:000$000
	24:000$000
Somma total	3,518:002$223

§ 3.º O Governador do Estado é autorisado a despender pela Secretaria da Fazenda a quantia de 2.613:575$648 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA FAZENDA

N. 1 Vencimentos do Secretario	12:000$000

GABINETE DO SECRETARIO

N. 2 Um Official de Gabinete (gratificação)	1:200$000
N. 3 Um auxiliar	2:400$000
	3:600$000

THESOURO

N. 4 Pessoal	207:600$000
N. 5 Expediente	10:000$000
N. 6 Eventuaes	5:000$000
	222:600$000

JUIZES DOS FEITOS

N. 7 Pessoal	56:075$780
N. 8 Despezas judiciaes	12:000$000
	68 075$780

RECEBEDORIA E ALFANDEGA

N. 9 Pessoal	403:505$000
N. 10 Expediente da Recebedoria	5:000$000
	408:505$141

COLETORIAS E MESA DE RENDAS

N. 11 Porcentagem dos empregados.	250:000$000

CANAL DE GOYANA

N. 12 Pessoal da arrecadação	28:200$000
N. 13 Expediente, aluguel e asseio da casa onde funcciona a Repartição	800$000
	29:000$000

DIAIDAS DO ESTADO

N. 14 Juros das apolices emittidas para a construcção do Passeio Publico 13 de Maio, inclusive 13:263$888 do exercicio de 1895 a 1896	38:263$888
N. 15 Juros e amortisação da divida fundada	639:905$000
N. 16 Exercicio findos	313:700$107
N. 17 Juros de 7% das apolices á estrada de ferro do Recife a Itambé	10:150$000
	1.002:019$295

PESSOAL INACTIVO

N. 18 Aposentados, jubilados e reformados	427:825$732

SUBVENÇÕES

N. 19 Juros das apolices e 1% garantidas á estrada de ferro Tamandaré	3:550$000
N. 20 Juros de 7% á estrada de ferro «Santos Dias»	25:200$000
N. 21 Ao Collegio de Artes e Officios dos Salesianos	8:000$000
N. 22 A' obra do Patrocinio a cargo dos Padres Lazaristas	2:000$000
N. 23 A' Municipalidade do Recife para auxilial-a na despeza com o serviço de transporte do lixo	60:000$000
N. 24 Ao Instituto Archeologico	3:000$000
N. 25 Ao Recolhimento de Bom Conselho	8:000$000
N. 26 A' Casa Beneficente do Bezerros e sua escola	5:000$000
N. 27 A' Casa de Caridade de Gravatá	2:000$000
N. 28 Ao Recolhimento da Gloria	3:000$000
N. 29 A' Casa de Caridade em Caruaru	5:000$000
N. 30 A' Santa Casa de Misericordia de Goyanna	5:000$000
N. 31 A' Casa de Caridade em Itambé	4:000$000
N. 32 A' Casa de Beneficencia em Triumpho	3:000$000
N. 33 A' Casa de Caridade em Gravatá de Taquaretinga	2:000$000
N. 34 Ao Recolhimento dos desvalidos em Iguarassú	1.200$000
N. 35 Ao Recolhemento em Olinda	1:000$000
N. 36 Ao Recolhimento em Goyanna	2:000$000
N. 37 A' Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	5:000$000
N. 38 Premio aos agricultores de café e cacáo que ainda não o receberam	20:000$000
	167:950$000

OUTRAS DESPEZAS

N. 39 Restituições e reposições	10:000$000
N. 40 Publicações e impressões	12:000$000
	22:000$000
	2,613:575$648

Art. 3.º A receita do Estado de Pernambuco é orçada em 10,125:739$304 que deverá ser arrecadada segundo o que dispõem os paragraphos seguintes:

§ 1.º Impostos de exportação.

N. 1. 7% sobre o assucar.

N. 2. 7 % sobre o alcool, aguardente e mel.

N. 3. 6 % sobre o algodão.

N. 4. 9 % sobre caroços de algodão.

N. 5. 9 % sobre bagas de mamona.

N. 6. 6 % sobre farinha de mandioca.

N. 7. 30 % sobre couros verdes e 25% sobre seccos, espichados ou salgados, calculado sobre o valor da unidade segundo a pauta semanal.

N. 8. 200 réis por kilo de pelles e courinhos de cabra, de carneiro, seccos e espichados.

N 9. 6 % sobre milho.

N. 10. 6 % sobre cócos.

N. 11. 2 % sobre cêra em bruto ou preparada, oleos vegetaes e arroz.

N. 12. Os generos incluidos na tabella infra que não pagarem taxa especial, pagarão 4%, ficando isentos de imposto todos os demais.

Tabella

Aguardente.
Alcool.
Algodão.
Arroz com casca.
Assucar.
Baga de mamona.
Cera em bruto ou preparada.
Caroços d'algodão.
Chifres.
Coucos.
Couros verde, salgado, espichado.
Doce.
Farinha de mandioca.
Fructas.
Mel.
Madeiras de construcção e tinturaria.
Milho e feijão.
Oleos e vegetaes.
Ossos.
Plantas.
Pelles do cabra, carneiro, veado, etc, etc.
Unhas.

§ 2.º Impostos sobre transmissão de propriedade.

N. 1. 1% sobre heranças e legados a herdeiros necessarios, mesmo consistentes em usufructo.

N. 2. 15 % sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios *ab intestato* ou testamentarios, inclusive os espurios, até o 3.º grão e 20 % dahi em diante, inclusive estranhos.

N. 3. 15 % sobre doação de qualquer especie consistente mesmo em usufructo, excepto as feitas em linha ascendente ou descendente que pagarão 1 % e as menores de 200$000.

O imposto nas doações *causa mortis* poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada e o das outras sel-o-ha na occasião do contracto, sob pena de multa de 200$000 paga pelo tabellião que lavrar a escriptura.

N. 4. 10 % sobre legados de usufructo vitalicio a herdeiros não necessarios ou estranhos e 5 % quando fôr temporario, cobrados sobre o valor do bem legado.

N. 5. 8 % sobre transferencia de immoveis rusticos ou urbanos, pagos nos lugares em que estiverem situados os immoveis, comprehendidas as permutas na rasão de 4 % sobre os valores permutados.

N. 6 8 % sobre transferencias de vapores, navios, barcaças, lanchas e alvarengas, sendo nas permutas 4 % sobre os valores permutados.

N. 7. 15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o governo do Estado ou concessão feita por leis no mesmo Estado.

N. 8. 2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento de immoveis, com excepção dos que forem celebrados com a Fazenda Federal, o Estado ou o Municipio, como locatarios: calculado sobre a base da totalidade das prestações annuas nas contractos de arrendamento, sobre a somma das prestações de 10 annos nos de aforamento.

N. 9. 1 1/2 % sobre transferencia de acções e obrigações de Companhias.

N. 10. 2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde neste Estado.

N. 11. 3 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes com excepção dos que pagam as taxas dos ns. 5 e 6 deste paragrapho, pagos dentro de 48 horas depois da terminação do leilão e feita a averbação do pagamento no respectivo diario de sahida.

§ 3.º Imposto de industria e profissão.

N. 1. Taxas de repartição conforme a tabella A no municipio do Recife, exceptuados os armazens de sociedade cooperativas populares cujo capital não exceda de 300:000$000, não havendo socio que tenha mais de 50 acções.

N. 2. Taxas fixas conforme a tabella B sendo as de profissão cobradas na rasão de um quinto relativamente aos ns. 12 e 13 e de metade quanto aos demais, fóra do perimetro da cidade do Recife.

N. 3 50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nas tabellas A e B.

N. 4. 40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

Nenhum estabelecimento commercial ou de industria será collectado em mais de um numero da tabella A, exceptuados os de ns. 16, 17, 18, 41. 44, 45, 46, 47 á 50.

A classe da collecta será determinada por aquella que maior numero de operações representar no movimento geral do negocio.

Os armazens, depositos ou dependencias de estabelecimentos commerciaes ou de industria estão comprehendidos nas taxas respectivas das tabellas A e B assim como os dos estabelecimentos que pagarem o imposto de 50 e 40 % sobre o valor locativo.

As companhias ou sociedades anonymas, que gozarem de isenção de impostos, não serão consideradas nas quotas de distribuições de impostos, devendo essa distribuição recahir sobre as demais.

N. 5. 200 réis por litro de aguardente, quer pura quer transformada, que for retalhada no Estado.

N. 6. 3$000 por tonelada de alvarenga ou canoa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

N. 7. 10 % sobre os premios de corridas nos Prados, não se considerando como tal o que for restituição da entrada.

N. 8. 1 2 % sobre o capital das loterias federaes ou de outros Estados, cujos bilhetes forem vendidos neste Estado, devendo este imposto ser pago pelos respectivos concessionarios antes de serem os bilhetes expostos á venda. Os planos dessas loterias, quer federaes, quer estadoaes deverão ser depositados no Thesouro com os actos officiaes emanados dos poderes publicos, dos quaes resulte a sua approvação e julgados conformes pelo mesmo Thesouro.

Nos bilhetes será feita a declaração de ser a loteria Federal ou Estadual e neste caso a que Estado ella pertence.

A fiscalisação das loterias será feita por quem fôr nomeado pelo Governador do Estado.

E' livre a venda de bilhetes das loterias Estadoaes e Federaes neste Estado, desde que forem satisfeitas as formalidades assim exigidas.

N. 9. Emolumentos das repartições do Estado, cobrados segundo as tabellas em vigor.

Os 10 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado, passarão a ser cobrados, addicionada á sua importancia a do sello respectivo, em doze prestações mensaes, pagas no primeiro anno da nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso e melhoria de vencimentos por qualquer motivo.

§ 4. 2 % sobre o valor do emprestimo contrahido por qualquer sociedade anonyma, em debentures inferiores a 100$000.

§ 5. Tres contos de réis á companhia de ferro-vias ou ferro-carris que emittir bilhetes de passagens para troco.

§ 6. Custas judiciaes de accordo com o Reg. de 29 de Outubro de 1895.

§ 7. Sello do Estado, cobrado de accordo com com o Reg. de 18 de Fevereiro de 1895, com as seguintes modificações:

Fica elevado a 200 réis o sello sobre cada conhecimento de carga nas estações das estradas de ferro, exceptuados os de bagagem e os fretes inferiores a 2$000; sobre contas correntes, contas de vendas commerciaes de quantia superior a 50$000, cheques de qualquer valor e recibos de quantia superior a 200$000; a 600 réis sobre procuração de proprio punho que tenha de produzir effeito dentro do Estado, perante autoridade ou repartição deste; a 600 réis sobre substabelecimento de proprio punho em quaesquer procurações que tenham de produzir effeito no Estado; a 400 réis sobre despachos ou guias de exportação, processada nas estações fiscaes subordinadas ao Estado ou por estes encarregadas, mediante convenio; de arrecadar os seus impostos de exportação; a 400 réis a titulo de expediente sobre as guias de mercadorias vindas de outros Estados e que por este transitem.

Os endossos nas lettras pagarão o sello proporcional á rasão de 500 réis por conto de réis ou fracção de conto.

Fica elevado ao decuplo o sello a ser pago como multa nos casos de revalidação.

§ 8. Imposto predial cobrado nos municipios do Recife e Olinda a rasão de 10 % sobre o valor locativo das casas, respeitada a isenção do que trata o § 44 do art. 1.º da lei n. 144, com relação sómente ás casas que não tiverem sotés ou dependencia que augmente o seu valor e isenta a séde de estabelecimentos de caridade ou de instrucção mantidas por associações e quando proprios.

§ 9. Imposto sobre terrenos baldios, não edificados, ainda que murados, a rasão de 500 réis por metro corrente nas freguezias urbanas e 100 réis nas suburbanas, no perimetro da decima urbana do Recife.

§ 10. 15 % sobre a indevida retenção das rendas.

§ 11. Multa por infracção.

§ 12. Divida activa.

§ 13. Restituição e reposições e outras quaesquer indemnisações provenientes de processo judicial.

§ 14. Venda e renda dos proprios estaduaes e dos serviços custeados pelo Estado, ficando o Governador autorisado a alienar os immoveis existentes na Colonia Suassuna.

§ 15. Renda do Canal de Goyanna conforme o Reg. de 20 de Outubro de 1895.

§ 16. Renda da Usina e terrenos pertencentes á Escola Frei Caneca.

§ 17. Matricula nos estabelecimentos de ensino secundario e superior do Estado.

§ 18. Renda das collectorias e Mesas de rendas.

§ 19. Contribuição para o calçamento e construcção de cáes segundo as leis ns. 350 e 706.

§ 20. Beneficios de loterias.

§ 21. Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados.

§ 22. Contribuição das companhias e emprezas, fiscalisadas.

§ 23. Pedagio nas pontes novamente construidas, cujo custo tenha sido superior a 20:000$000.

§ 24. Para extincção de incendios; 10$000 por estabelecimento commercial ou industrial cujo aluguel for inferior a 800$; 20$000 pelos de 800$000 a 1:800 000 e 40$000 pelos de mais de 1:800$000; ficando o Governador autorisado a adquerir muares para o serviço de tracção do material da Companhia de Bombeiros, e a rever a tabella dos vencimentos desta no sentido de augmental-a rasoavelmente.

§ 25. Bens de evento.

§ 26. Saldo do exercicio anterior.

§ 27. Para a Santa Casa de Misericordia do Recife: 10 % addicionaes a todas as imposições desta lei, menos a do sello.

Quinta parte desse addicional para a Escola Frei Caneca.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Immediatamente após a publicação desta lei, o Administrador da Recebedoria convidará por editaes e cartas circulares as associações commerciaes para que, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, façam a distribuição da quota destinada á classe respectiva.

§ 1.º Terminado o prazo acima, a Recebedoria annunciará dentro de cinco dias, que vai proceder á distribuição dos impostos de repartição sendo nesse caso a quota elevada a mais de 10 %.

§ 2.º Feita e publicada immediatamente a distribuição, marcar-se-ha o prazo de oito dias para a apresentação dos recursos que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro que ouvirá aos membros das diversas classes si julgar conveniente.

§ 3.º Esgotado esse prazo, o Tribunal do Thesouro dentro de 15 dias, decidirá sobre as reclamações apresentadas.

§ 4.º Findos os prazos provistos nos paragraphos precedentes, a Recebedoria immediatamente chamará os contribuintes para recolherem as quantias pelas quaes tiverem sido tributados em quotas semestraes, sendo pagas dentro do prazo de oito dias nos respectivos semestres.

§ 5.º A Recebedoria, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, remetterá ao Thesouro a relação dos contribuintes em debito acompanhada dos respectivos certificados com as multas de 20 p, afim de, depois de escripturados no Contencioso, serem, no prazo de 30 dias, enviados ao Procurador dos Feitos para iniciar immediatamente as respectivas execuções.

Art. 2.º Ficam dispensados de custas e multas os contribuintes que dentro do exercicio se appresentarem voluntariamente para liquidar de uma só vez todos os seus debitos, provenientes de impostos e rendas do Estado, até o exercicio de 1890, exceptuando, porém, aquelles que só o fizerem depois da arrematação e antes da assignatura da carta de adjudicação.

Art. 3.º Fica o Governador do Estado autorisado a abrir os creditos supplementares que forem precisos.

§ 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a innovar o contracto da Companhia Pernambucana sobre a navegação costeira ou a contractar o serviço com quem melhores vantagens offerecer, não devendo a subvenção exceder de 24:000$000, podendo para esse fim abrir o preciso credito.

Art. 4.º Fica o Governador do Estado autorisado a mandar fazer a arrecadação dos impostos de exportação e os de entrada de mercadorias nacionaes pela Alfandega ou pela Recebedoria do Estado, podendo neste caso reorganisar a referida Recebedoria.

Art. 5.º Fica o Governador do Estado autorisado a reformar as Secretarias da Justiça, da Industria e da Fazenda, expedindo os necessarios regulamentos.

§ Unico. Fica o Governador do Estado autorisado a supprimir a repartição de Estatistica.

Art. 6.º Fica o Governador do Estado autorisado a prover o lugar de medico da Casa de Detenção, cujos vencimentos serão de 3:600$000.

Art. 7.º A subvenção de que trata o n. 21 do § 3.º do art. 2.º só será concedida na hypothese de manter o Collegio de Artes e Officios dos Salesianos 16 orphãos.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1896. — *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente. — *Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario. — *Affonso de Barros C. d'Albuquerque*, 2.º Secretario.

TABELLA A

1. Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho	200:000$000
2. Idem, de ferragens, miudezas e machinas de costura	90:000$000
3. Idem de vender generos de estiva em grosso	900:000$000
4. Idem de bacalhão	35:000$000
5. Idem de farinha de trigo	30:000$000
6. Idem de assucar	60:000$000
7. Idem de xarque em grosso e a retalho	35:000$000
8. Idem de madeiras de serrarias, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção	18:000$000
9. Idem de maçames	4:000$000
10. Idem ou escriptorios de commissão ou consignação, de commissões ou consignações	125:000$000
11. Idem ou depositos de recolher, alfandegados ou não	20:000$000
12. Idem de inspecção de algodão	20:000$000
13. Idem de compra e venda de algodão	12:000$000
14. Idem de vender kerosene alfandegado ou de recolher outras materias inflammaveis	20:000$000
15. Idem de drogas e pharmacias	20:000$000
16. Bancos, e casas bancarias com séde neste Estado	35 000$000
17. Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas, com séde na Capital Federal	70:000$000
18. Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros	25:000$000
19. Casas de vender bilhetes de loterias	30:000$000
20. Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio	30:000$000
21. Enchimento de alcool e aguardente	15:000$000
22. Fundição a vapor	15:000$000
23. Fabricas de sabão	20:000$000
24. Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre	10:000$000
25. Idem de destillação e restillação de alcool	15:000$000
26. Idem de picar fumo e fazer charutos e cigarros	25:000$000
27. Idem de cartas de jogar	5:000$000
28. Idem de calçados, que trabalharem com mais de 10 operarios	5:000$000
9 Loja de joias ou relogios	0:000$000
20. Idem de chapéos	25:000$000
31. Idem de chapeos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	15:000$000
32 Idem de vender charutos, cigarros e fumo em grosso e a retalho	50:000$000
33. Idem de calçados	30:000$000
34. Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas	10:000$000
35. Idem de louça e vidros	10:000$000
36. Idem de cera	3:000$000
37. Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento	6:000$000
38. Idem de pianos, musicas e instrumentos	3:000$000
39. Idem de sellins e arreios	5:000$000
40. Idem de moveis	12:000$000
41. Fabrica ou loja de moveis do paiz	3:000$000
42. Padarias	30:000$000
43. Refinações	15:000$000
44. Rebocadores	15:000$000
45. Typographias, lithographias, excluidas as comprehendidas no n. 37	8:000$000
46. Hoteis, restaurantes e casas de pasto	20:000$000
47. Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas	2:000$000
88. Tavernas	100:000$000
49. Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios	18:000$000
50. Despachantes de numero	10:000$000

TABELLA B

TAXAS FIXAS

1 Fabrica de gaz carbonico do Recife	12:000$000
2. Idem de Olinda	2:500$000
3. Idem de gelo	2:000$000
4. Idem de oleos	1:500$000
5. Idem de rapé	5:000$000
6. Idem de perfumarias	600$000
7. Idem de velas stearinas	500$000
8. Idem de carvão animal	50$000
9. Profissão de dentista	100$000
10. Idem de advogado	100$000
11. Idem de solicitador	50$000
12. Idem de contador e distribuidor	50$000
13. Idem de partidor e avaliador	50$000
14. Idem de medico	100$000
15. Idem de agrimensor	100$000
16. Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
17. Fabrica de luvas	1:000$000
18. Idem de molduras	1 000$000
19. Profissão de caixeiro despachante	60$000
20. Idem de ajudante de despachante	30$000
21. Idem de agente de leilões	300$000
22. Idem de escrivão de qualquer juizo ou tribunal	50$000
23. Idem de corretor de numero	200$000
24. Idem de tabellião	50$000
25. Idem de guarda-livros	50$000
26. Idem de interpretes	50$000
27. Idem de directores, agentes ou gerentes de companhias, ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	300$000
28. Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
29. Por deposito de carvão de pedra para vender em grosso	3:000$000
30. Por caixeiro viajante	200$000
31. Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
32. Por casa de penhores	1:000$000
33. Prensa de algodão a vapor	3:000$000

LETTRAS E ARTES

O Guarany

(LOBO CORDEIRO—JORNAL DO BRAZIL)

Por entre os nossos escriptores mortos, esquecidos inteiramente uns e lembrados raramente outros, duas figuras se destacam sobresahindo a todos—Gonçalves Dias e José de Alencar.

Ambos tentaram fazer uma litteratura genuinamente brazileira. Ambos procuraram inspirar-se nas nossas selvas e nos costumes simples dos nossos indios. Ambos cantaram a nossa natureza.

E talvez fosse isso que os tornasse entre os primeiros os primeiros e os ultimos que terão de desapparecer da geração extincta.

Tiveram, comtudo, os dous um destino historico bem differente.

Gonçalves Dias conseguio que a sua gloria atravessasse os mares. Ainda em vida vio o lyrismo singelo e doce imitado e traduzido em muitos idiomas, e depois da morte, na sua terra natal, teve como verdadeira homenagem popular a consagração no marmore.

José de Alencar não sahio de sua patria, pouco resoou-lhe o nome além do Atlantico; e quanto á sua estatua, ainda apparece uma utopia para o punhado de amigos e admiradores que tomaram sobre os hombros a missão ingente de eternisar-lhe a memoria.

Entretanto, José de Alencar, com o seu talento superior e com o seu estylo brilhante, construindo a sua gloria, não poderia suppôr que levantava o pedestal sobre que havia de firmar-se a maior gloria artistica das duas Americas.

E assim é, quando se falla hoje no *Guarany*, se os poucos que lêm entre nós sentem cada vez a saudade intensa pelo grande romancista cearense, por toda a parte se celebra logo a creação genial de Carlos Gomes.

E' que o litterato ficou simplesmente um nome brazileiro; e o maestro tornou-se um nome universal.

Este parallelo me veio insensivelmente ao espirito, quando assistia, ha poucos dias, no Apollo, á representação do *Guarany*.

A pequena companhia esforçava-se para sahir-se bem da grande partitura; e cada artista procurava vencer as difficuldades de seu

papel, como que descobriado no meio dos applausos do publico que enchia a pequena sala do theatro a saudade prematura pelo genial brazileiro, que pouco a pouco se está despedindo do mundo, embalado pelas hosannas de todos os seus patricios, mas talvez ainda não convencido de que a sua obra seja imperecivel.

O *Guarany*, porém, será a estrella que no planispherio da Arte marcará a passagem da America n'este seculo.

Muitos têm procurado contrariar esta verdade; e o proprio Carlos Gomes teve uma época em que se irritava quando se fallava assim.

Elle considerava a *Fosca* a sua obra prima; era a predilecta, a que dedicára todo o amor e todas as caricias.

Mas o publico, na Europa e no Brazil, continua a applaudir mais o *Guarany*; e dizem até que isto contrariou tanto o emerito compositor, que o fez escrever como desforço o *Salvator Rosa*, musica de estylo simples e de facil comprehensão, mas que possue entretanto, trechos admiraveis e elevados como o duetto do *Delirio* no 3.º acto.

O *Guarany*, não obstante, ficou sendo a sua opera mais apreciada e verdadeiramente popular; e n'este caso não resistimos ao desejo de fazer um resumo historico de como, no pequeno espaço de tres annos, ella conseguio firmar a sua consagração nos maiores centros artisticos.

Foi a 19 de Março de 1870 que, como opera *d'obligo*, foi cantado o *Guarany* pela primeira vez no *Scala*, de Milão.

Essa representação foi a recompensa mais honrosa que poderia ter quem iniciava a sua carreira artistica.

Todos sabem quanto influe no futuro dos compositores essa prova classica, diante do julgamento severo dos grandes criticos musicaes e de espectadores acostumados a tambem decidirem dos meritos das obras dos mestres já consagrados.

Carlos Gomes, comtudo, sahio vencedor e de um modo raramente apreciado alli.

Tratando d'esse memoravel acontecimento, escrevia despretenciosamente um brasileiro que então se achava em Milão:

« O quarto acto foi ouvido religiosamente. Nem um murmurio na platéa, nem um respiro, nem um gesto. São scenas que se impõem como o heroismo e como a desgraça.

Quando cahio o panno, o delirio apossou-se de todos.

Maestro, artistas, scenographo, até comparsas, vieram á sena, durando a saudação publica cerca de meia hora!

Carlos Gomes, ao terminar o ultimo echo da ultima palma, partio do theatro como a bala de um fusil: metteu-se em um carro e dahi a pouco estava em casa. Chapéo lançado sobre o piano, gravata ao ar, paletot ao fundo da guarda-casacas; sem pensar, sem tomar folego, sem despir-se até, mergulhou-se nos lençóes e tapou o rosto hermeticamente como uma noiva chimera!

—« Venci, venci, venci a batalha, sibilava elle por baixo da trincheira.»

A'quella hora procuravam-n'o amigos por todos os cantos e cafés de Milão.

— Mas onde estará esse louco?...

Foram encontral-o em casa, no mesmo posto, calado e quieto, como os assassinos que fogem ao olho da policia.»

Ouvido assim esse triumpho em toda a linha no «Scala,» e no dia seguinte confirmado pela critica, não descansou Carlos Gomes até que pudesse exhibir a sua opera na capital do seu paiz.

No mesmo anno realisou se o ardente desejo do joven maestro.

A 2 de Dezembro, dia do anniversario do imperador, escolhido de proposito por C. Gomes para exprimir a gratidão que rendia ao seu augusto protector, foi levado á scena no theatro lyrico o «Guarany».

A estação desse anno era a mais notavel a que até então se tinha assistido nesta capital. Donizetti e Bellini eram pela primeira vez substituidos por Meyerbeer e Gounod: e ao lado da «Africana,» dos «Huguenotes» e do «Fausto», o publico ia ter tambem as premicias do «Guarany».

O que se passou nessa noute memoravel seria impossivel reviver aqui, nos pequenos limites de um artigo; mas os amadores que ainda restam desses bons tempos poderão talvez dizer que não assistiram mais a uma festa tão emocionante e enthusiastica.

Em Fevereiro de 1871 voltou C. Gomes á Italia, onde teve a gloria de ver a sua primeira composição escolhida para commemorar a abertura da Exposição Industrial de Milão.

Foi nessa occasião que compoz a grande symphonia da opera, que até então só tinha um inspirado preludio.

A audição dessa ouvertura causou um verdadeiro delirio, principalmente pela originalidade das bellissimas fugas e pela magestosa por que começa e pela belleza extraordinaria dos ultimos compassos.

Dahi por diante o «Guarany» fez sua marcha triumphal pela peninsula e por toda a Europa.

A 18 de Outubro desse mesmo anno era cantado vinte e duas vezes no «Pergola» de Florença, onde fizeram o seu autor socio honorario da Sociedade Scientifica Machiavelli; a 20 de novembro cabia a vez a Roma de applaudil-o no theatro Apollo, assistindo a essa representação D. Pedro II, que alli se achava a passeio.

No anno seguinte, 1872, em Janeiro, era, Genova que cobria de louros o nosso maestro; em Abril, Ferrara; em Julho, Vicenza, em Setembro, Trieste, onde a opera foi repetida dezoito vezes; em Outubro, Treviso; e em Dezembro, finalmente, Turim, Palermo e até a pequena cidade de Catania, que á custa dos mais pesados sacrificios conseguio fazer ouvir, na patria do mavioso Rossini, na desolada Sicilia, que tanto anhelava como ainda anhela ser livre, aquellas phrases originaes e impetuosas com que no «Guarany» se exprimem os sentimentos barbaros de nossos indios e a liberdade de nossas florestas.

Já antes em Junho do mesmo anno, a fama européa do «Guarany», tendo attrahido a attenção dos inglezes, fez elle a sua entrada victoriosa no «Convent Guarden»,

Toda a Londres artistica, com a sua excentricidade e exigencia tradicionaes em questões de musica, compareceu a essa primeira representação da opera brasileira.

A sua ensenação fôra preparada a capricho e com um luxo incomparavel, como talvez nunca mais teve em parte alguma.

Nada, porém, causou tanta impressão como os trechos caracteristicos da partitura, aquelles em que o compositor se affastara um pouco do estylo italiano, dando-lhe o cunho especial de seu temperamento ardente e da sua propria nacionalidade.

As ovações foram extraordinarias e repetiram-se tanto, no meio dos elogios mais rasgados da critica dos competentes, que a directoria do «Covent-Garden» resolveu sem demora considerar o «Guarany» como peça obrigada do seu repertorio.

Mais tarde, foi ganhando cada vez mais terreno na Europa a composição de Carlos Gomes conseguindo vencer em França a má vontade e a prevenção que contra ella por um descabido preconceito, se levantaram e recebendo principalmente, em Lisboa uma verdadeira apotheose annos depois.

No Novo Mundo tambem não lhe regatearam homenagens. Em todos os lugares em que o ouviam, ia ella recebendo a mais solemne confirmação do seu alto valor e despertando o mais decidido enthusiasmo.

Nos Estados-Unidos, especialmente, a admiração pelo eminente brazileiro chegou a tal ponto que o convidaram para escrever o «Hymno do Centenario», bellissima composição que lhe mereceu o titulo que lhe conferio a grande republica de primeiro maestro das duas Americas.

E assim foi alcançando Carlos Gomes uma nomeada merecida em todo o mundo civilisado; mas força é confessar que ainda agora não se falla em seu nome aureolado, sem accrescentar logo, inconsivelmente, o appendice glorioso —autor do «Guarany».

.*.

Actualmente, no extremo norte, animado pela enfermidade que o vai devorando aos poucos, Carlos Gomes assiste á sua apotheose em vida.

Em torno ao seu soffrimento agrupam-se todos os corações brazileiros; e as benções da patria que elle tanto tem honrado, cahem-lhe sobre a fronte loçanas como conselhos de mãi. Velam-lhe o somno as noutes constelladas e suavissimas, sem igual, do norte. Cantam-lhe symphonias magestosas as ventanias rompendo as florestas virgens. Mostrão-lhe, a grandeza da patria o Tocantins e Amazonas quando se encontram e de braços dados vão affrontar as furias oceanicas. E as constellações das noutes suavissimas, e as virgens das florestas em meio ás ventanias e o oceano em furias affrontando as correntes caudalosas, tudo parece em um côro unisono e grandiloquo entoar-lhe o hymno sacrosanto da liberdade.

Haverá, comtudo, occasião alli em que a grande alma do artista e do poeta sentir-se-ha profundamente abalada e avaliará os contrastes frequentes de que estão cheios os destinos humanos.

Nas tardes de estio, ao resplendor dos crepusculos equatoriaes, muitas vezes verá elle passar, arrebatado pelas ondas impetuosas do formoso rio, algum cedro collossal, prateado pelas aguas e ainda coberto de ninhos, n'uma carreira vertiginosa e fantastica.

Então vir-lhe-ha á lembrança aquelle epilogo sublime, aquella concepção genial do ultimo quadro do mui bello romance do autor da «Iracema».

O que lhe parecia até alli uma fantasia transformar-se-ha em surprehendente realidade.

E o grande brasileiro lastimará então com tristeza a José de Alencar, que vasou no seu «Guarany» toda a sua inspiração e todo o seu talento sonhara nella um futuro grandioso e só conseguira uma gloria ephemera e ainda fallaz na posteridade; ao passo que elle, Carlos Gomes, se não fosse esse mesmo «Guarany» todas as bellezas da sua querida «Fosca» não teriam alcançado, tão depressa ou talvez nunca levar-lhe o nome á immortalidade!

Carlos Gomes

(Do «Jornal do Brazil»)

Nasceu Antonio Carlos Gomes em Campinas no dia 14 de Junho de 1839.

Seu pae era professor de musica e musico quiz fazer o filho, mandando-lhe ensinar o violino.

Cedo, porém, abandonou o instrumento para dedicar-se á composição, escrevendo já aos 15 annos peças para a banda de musica de que seu pae era director e substituindo-o na regencia frequentes vezes nos ensaios.

S. Paulo tornou-se pouco depois pequeno para conter as aspirações do joven compositor; e contra a vontade da familia seguio viagem em 1859 Carlos Gomes para esta capital, no desejo ardente de pedir a protecção do imperador e entrar para o Conservatorio de Musica, o que conseguio facilmente.

Por essa occasião, além de outras producções suas que mereceram larga aceitação, escreveu a bella cantata—«Ultima hora no Calvario», que foi executada na egreja da Santa Cruz dos Militares.

Em 1860, convidado para reger a orchestra da companhia lyrica nacional, fundada aqui por J. Amat, compoz a opera «Noite no Castello», foi levada á scena em 1861, sendo então agraciado por D. Pedro II com o habito da Rosa.

Em 1864, escolhido pensionista de estado, embarcou para Milão, tomando ahi por professor de harmonia e contra ponto o celebre maestro Lauro Rossi.

Tendo recebido em 6 de Julho de 1866 a carta de maestro compositor, escreveu duas revistas para theatro, além de outras producções até que em 1870 pôde ver em scena o «Guarany».

Parte dahi a verdadeira vida artistica de Carlos Gomes e essa série ininterrompida de triumphos e de glorias que tornaram o seu nome conhecido e celebrado no mundo inteiro.

O «Guarany» exhibido diante das platéas mais cultas e applaudido sempre com a mais sincera admiração, deu franca entrada ás outras operas do maestro brazileiro, sendo successivamente cantadas a «Fosca», o «Salvador Rosa», a «Maria Tudor», o «Schiavo» e o «Condor» e todas recebidas em gráos mais ou menos proporcionaes aos seus merecimentos ou ás impressões causadas.

Muitas outras producções notaveis receberam a inspiração de Carlos Gomes, sobresahindo o seu magnifico hymno do centenario de Christovão Colombo, e dando occasião a que a America do Norte rendesse homenagens excepcionaes ao seu extraordinario talento.

Ao Brazil tambem coube mais de uma vez a ventura de cobrir de applausos o seu illustre filho. E ainda agora recebeu elle as provas mais inequivocas de quanto, é aqui venerado, quando a noticia felizmente falsa de sua morte consternou profundamente em todo o paiz, produsindo a mais triste consternação.

Continúa, porém, a scintillar ainda em sua terra o genio brilhante do emerito brazileiro; e actualmente, embora bastante enfermo, dirige elle no Pará o conservatorio de musica, venerado por todos os brazileiros que o acompanham com interesse todos os desvelos que a sciencia tem empregado para conservar-lhe a vida.

O «Jornal do Brazil», orgam genuinamente popular, sente assim a mais intima satisfação em prestar a homenagem a Carlos Gomes no dia do seu anniversario, porque soube só pelo seu talento e trabalho subir tão alto e o brazileiro illustre que tanto tem honrado a sua patria.

ARTES E ARTISTAS

Africana

Pela Companhia Sansone foi, no sabbado ultimo, cantada em segunda recita a opera « A Africana ».

Incontestavelmente o desempenho foi muito superior ao da estréa, talvez por já ter desapparecido o acanhamento que é natural no primeiro espectaculo de qualquer companhia.

Portanto, aos elogios que dispensamos aos artistas em nossa chronica ultima, temos a accrescentar outros muitos e que são justos.

—

Hoje e amanhã não haverá espectaculo no Theatro Santa Izabel.

—

Na nossa chronica de domingo onde lê-se maestro polaco, leia-se: maestro Polacco.

Aida

Pela Companhia Sansone foi ante hontem cantada a grandiosa opera *Aida* do immortal Verdi.

A *Aida*, a ultima e melhor composição do maestro italiano, é uma opera de força e cuja interpretação é sufficiente para por á prova valor de uma companhia.

A *Aida*, além de offerecer difficuldades quanto ao lyrico propriamente dito, exige tambem, em algumas scenas uma grande accentuação dramatica.

O publico ante-hontem foi testemunha do optimo desempenho que teve a referida opera pela Companhia Sansone que na representação da mesma peça conquistou mais um punhado de elogios attestadores dos altos merecimentos dos artistas que a compõem.

As duas estreiantes Carlota Zucchi e Clotilde Sartori, sahiram-se admiravelmente.

A primeira no papel de Aida foi de uma correcção admiravel. O seu trabalho é consciencioso a traz o cunho de uma aptidão verdadeira e de um talento de primeira ordem.

A segunda no papel de Amneris não foi tão correcta como sua companheira, mas, muito approximou-se d'ella: é uma actriz dramatica de grande força; como cantora nada podemos ainda dizer.

Archangeli, Vilalta e Rotoli, já são bastante conhecidos como excellentes artistas.

Os espectadores que continúa a ser a elite social dispensaram os mais francos e justos applausos a todos, porque todos foram merecedores.

O maestro Polacco que tambem foi applaudido e chamado a scena, continua a reger a orchestra magistralmente.

Nossos cumprimentos ao Sr. Sansone pelo feliz exito que teve com a *Aida*.

Gioconda

Amanhã será levada á scena a *Gioconda*, em recita de assignatura.

E' de esperar grande concurrencia.

—

No ultimo espectaculo não sabemos quem entendeu jogar alguns «traques de massa» sobre as galerias e corredores do theatro durante um dos actos.

Este procedimento é simplesmente reprovavel.

—

Fomos informados de que o Sr. Souza Bastos e sua senhora D. Palmyra Bastos, em vista de acharem-se adoentados não virão á Pernambuco, conforme se esperava, e pretendem seguir do Maranhão, onde acham-se, para Lisbôa.

LITTERATURA

O osculo da garça

(Marieta Coelho—Jornal do Brazil)

(A's minhas leitoras)

E' de manhã.

O silencio da praia só é perturbado pelo arruidar monotono e compassado das vagas.

A brisa, perpassando sobre o dorso das ondas, encrespa-se brandamente...

Uma pequenina e esbranquiçada nuvem passeia, volupteo amante, pelo ambiente perfumado, de mil essencias.

Além, no granito que brilha á luz do sol, uma alva garça contempla as ondas, que se balouçam amorosamente, em uma nostalgia immensa.

. . . .

Ao lado do rochedo um pequenino batel singra as aguas, tediadamente.

Remando levemente, Roberto o mancebo sonhador, o poeta das ondas contempla a vasta immensidade da praia.

Ao avistar-me sorri-se e comprimenta-se graciosamente.

Corre pondo a saudoção occulto-me.

O mancebo percorre a vista pela praia e não me distinguindo tira uma rosea photographia da algibeira e oscula-a repetidas vezes.

Mas de subito, por mero descuido, o retrato cahe sobre as vagas.

O joven lança-se ao mar; o lugar onde cahio o retrato é mui proximo da praia, de sorte que consegue rehavel-o.

. . . .

E contemplando a preciosa reliquia que sua noiva lhe offerecera na vespera, oscula-a repetidas vezes, porém a garça vôa do rochedo, pousa no hombro do mancebo e depõe sobre a imagem da amada do moço—um prolongado e estridente osculo de amor!...

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 55ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Teixeira de Sá, Caldas Barreto, Albino Silva, Salazar Moscoso, Velloso e Ermirio Coutinho.

Foi lida sendo sem debate approvado a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma representação do Conselho Municipal do Recife reclamando contra os impostos constantes do § 3º.

N. 8 (pratos de corridas) e § 8º (decimas) do art. 3º do projecto da lei do orçamento estadoal, ora em discussão.—A' 3ª commissão.

Uma petição do continuo deste Senado Manoel Fernandes de Souza, requerendo ser nomeado ajudante de porteiro com cathegoria de 3º official.—A' commissão de policia.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º secretario.

Foi lido, submettido a discussão e approvado sem debate um parecer sob n. 202 da commissão de policia, deferindo a petição do bacharel Cicero Tercio Tavares, contractante do serviço tachigraphico deste Senado.

Compareceu o Sr. Ermirio Coutinho.

Foi lido, indo, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, a imprimir sómente no Jornal da Casa, devendo ser dado para a discussão na proxima sessão um parecer da 5ª commissão n. 203, adoptando a resolução iniciada na camara dos Deputados pelo projecto n. 34 deste anno (instrucção publica do Estado) com um voto em separado do Sr. Regueira Costa, concluindo por sua substituição á dita resolução.

Compareceu o Sr. Eduardo de Oliveira.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão, sem debate, sendo dispensado do intersticio o seguinte requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o parecer n. 197 que adopta a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 55 deste anno (licença de 6 mezes ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães).

Em 3ª discussão, foi approvado tambem sem debate, e remettido á 5 commissão para o redigir, o projecto do Senado n. 43 deste anno (isenção do pagamento de annuidades e remissão de divida a Maria Gonçalves Campos de Medeiros).

Veio á mesa um parecer sob n. 204 da referida commissão redigindo dito projecto, e dispensado da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, foi submettido a discussão e approvado sem debate.

O Sr. presidente declarou que, opportunamente, iria á Camara essa resolução.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado accusando a recepção do que acompanhou á indicação votada pelo Senado sobre a conveniencia da revogação do Decreto de 28 de Março ultimo, pelo qual passara o theatro Santa Izabel á administração do Municipio do Recife.—Inteirado.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados enviando a resolução alli iniciada pelo projecto n. 56 deste anno que fixa a despeza e orça a receita do Estado para o exercicio de 1. de Julho proximo a 30 de Junho de 1897. A' 3ª commissão.

O Sr. Barão de Nazareth enviou á mesa um parecer da 3ª commissão, sob n. 205, adoptando a resolução supra, pedindo e obtendo dispensa da publicação em avulsos, devendo ser publicado no Jornal da Casa e dado para ordem do dia da sessão proxima.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de amanhã é: 2ª discussão dos pareceres ns. 205, 198, 199 e 200 e 3ª dos de ns. 187 e 197.

Demissões—Por portarias de 23 do corrente o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor, demittio o bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão do cargo de delegado do municipio de Goyanna e dispensou o tenente João Carolino de Goes Cavalcante e Luiz dos Santos Aguiar dos cargos de subdelegados dos districtos do Poço da Panella e Afogados.

Jubilação sem effeito—Por decreto de 22 do corrente o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado resolveu considerar sem effeito o acto de 16 de Janeiro de 1893, na parte em que jubilou o professor da cadeira de sciencias naturaes da Escola Normal, Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, que fica addido ao mesmo estabelecimento.

Telegramma—O nosso distincto amigo Exm. Dr. Coelho Cintra, recebeu hontem do presidente da Republica o telegramma que com toda a satisfação tornamos publico o que bem denota o grande interesse que o nosso amigo tem sempre manifestado em favor dos interesses de Pernambuco:

« Rio, 20 Junho.

Dr. Coelho Cintra.—Recife.

Governo está providenciado para que sejam pagos operarios obras d'esse porto.

Saudações—*Prudente de Moraes* ».

Alfandega.—Foram remettidos a essa repartição os seguintes titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade que competem aos juizes de direito: bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Manoel Antonio da Fonseca Mello e Marcolino Dornellas Camara Junior; e os dos estafetas de 1ª classe do Telegrapho Nacional Francisco José da Silva Santos e Silvestre dos Santos Pereira.

— O titulo de soldo e monte-pio de D. Alice Correia do Rego Barros, viuva do tenente do exercito Affonso do Rego Barros, e o do monte-pio que compete a D. Maria Caetana Duarte Pereira e seus filhos, viuva do Dr. Manoel Duarte Pereira, ex-administrador dos correios deste Estado.

Garanhuns—Escrevem-nos d'essa cidade em 14 do corrente:

« Srs. redactores.—Pensando a dar noticias d'esta cidade, temos a dizer que, graças á louvavel iniciativa do nosso digno parocho interino, tivemos o tradicional e festivo mez Marianno, cujos exercicios salientaram-se nas quatro ultimas noites ao som de uma soffrivel orchestra, auxiliada por cantoras, havendo, além da armação interior, illuminação externa e fogo de vista, realisando-se na ultima noite uma procissão com a imagem de Nossa Senhora da Conceição em cujo andor pegaram cavalheiros distinctos.

« A procissão tornou-se tocante pela disposição e ordem com que desfilou por entre duas bem vistosas e elegantes alas de jovens mocinhas e galantes meninas alumnas de estadoal, todas trajadas de branco, como pelo numeroso pessoal que acompanhava-a, tornando-se uma viva manifestação da religiosidade dos garanhuenses.

« E' forçoso, quanto necessario, confessar que os festejos, relativamente, estiveram muito aquem do objectivo, tanto quanto contrastou com a fama admiravel de que goza Garanhuns, fóra d'aqui, o que succedeu devido á falta de gosto ou de influencia, de alguns que, ao menos apparente, estão na altura de dar logar e realce a qualquer festividade religiosa ou profana, cuja exhibição constitue a traducção viva e real do gráo de sociabilidade e confraternisação existente n'uma localidade, que só consegue crescer e progredir quando seus habitantes sabem desenvolvel-a.

Isto quer dizer que Garanhuns tem proporções, que possue recursos naturaes para tornar-se a localidade mais importante de nosso Estado, logo que a elite de sua população submetta-se aos deveres que a civilidade impõe-lhe, comprehenda a necessidade de arrancar os garanhuenses das garras do indifferentismo.

« O retrahimento a que se submettem os garanhuenses, concorre para o abatimento e atrazo social e material d'esta terra.

Voltando ao mez Marianno temos a notar que a procissão ao entrar no bello alto da Boa Vista, foi recebida com grande numero de girandolas, fogos de vista e balões, estando todas as casas lindamente illuminadas, offerecendo assim um esplendido e deslumbrante panorama, tão bello, quanto fôra o gosto e capricho dos moradores d'aquelle florescente prolongamento d'esta cidade, entre os quaes salientaram-se bem os negociantes d'alli, que com toda influencia souberam concorrer para o brilhantismo da festa.

« Tambem a rua do Bispo D. José vestio-se de gallas e illuminou-se lindamente, offerecendo lindo aspecto.

« Sob a acção do mesmo sentimento religioso vimos ser festejado o glorioso Santo Antonio nas noites de ante-hontem e hontem, devido a expontanea iniciativa dos dignos negociantes d'esta cidade, os Srs. José Ivo e Barreto Coelho, que, cremos, foram mais auxiliados pelos outros negociantes, artistas e outras pessoas, na religiosa missão de que se incumbiram.

« A passeio esteve hoje entre nós o estimavel e sympathico capitão João Duarte Renaux, influencia politica no municipio de Canhotinho.

« O individuo que ha annos, na cidade da Pesqueira, assassinara o talentoso moço Magalhães, hontem á noite, de revolver em punho tentou contra a preciosa existencia do digno capitão Pedro Ivo, honrado e bem conceituado negociante n'esta cidade, cuja intenção criminosa não teve o sinistro e lamentavel desfecho devido á milagrosa e prompta intervenção de pessoas diversas que puderam a tempo obstar a acção delictuosa, sendo que em acto continuo compareceu o activo delegado que, acompanhado de praças, effectuou a prisão do aggressor ».

Chá.—Depois que o chá foi cultivado em Ceylão, Natal, Mauricia e na Judéa, a China deixou de monopolizar o mercado dos chás, e este lhe escapará ainda mais diante da concurrencia dos paizes productores.

Plantações de chá foram feitas em Bataom, e vão ser aproveitados 20.000 hectares para esse fim. Não é uma simples experiencia: ha dez annos que se trabalha e os resultados teem sido tão favoraveis, que a cultura terá o maior incremento.

E' bem possivel ainda que essa cultura possa ser tentada com vantagem no norte da Africa, e nas regiões meridionaes dos Estados Unidos do Norte.

No Brazil o chá produz maravilhosamente, sendo já cultivado em varias zonas com grande vantagem, como por exemplo nas proximidades de Ouro-Preto, onde a Companhia Industrial de Villa Rica o cultiva em grande area, preparando-o convenientemente a igual do que importamos, que, de chá, as vezes só tem o nome.

Publicações—Recebemos:

Da « Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio, » da cidade de Santos, S. Paulo, um exemplar do seu Regulamento interno, outro dos seus estatutos, e outro de um bem desenvolvido Relatorio, apresentado pelo seu presidente, em 2 de Janeiro do anno corrente.

— O n. 8, anno II, da « Tribuna Medica, » revista quinzenal de medicina e cirurgia, da Capital Federal, dirigida pelos Drs. Americo da Veiga e F. Ferro.

Eis o seu summario:

I—Artigos originaes:—A Noz de Kola e as molestias Microbianas, pelo pharmaceutico Orlando Rangel.

II—Clinica therapeutica—Contribuição ao estudo da efficacia curativa da massagem, pelo Dr: João Martins.

III—Clinica medica—Nota sobre um caso de endocardite rheumatismal chronico com lesões valvulares constituidas (insufficiencia, acompanhado de ligeiro aperto no fôco mitral: insufficiencia tricuspida e ligeiro aperto nos focos pulmonar e aortico), continuação pelo Dr. Ayres Julio de Sousa Lobão de Macedo e Chaves.

IV—Clinica cirurgica—Os methodos de amputação, pelo Dr. Diogenes Decoud.

V—Clinica syphiligraphia—Ligeira contribuição ao estudo das Bronchites syphiliticas, pelo Dr. Gonçalves Figueiredo. (Continuação)

— O n. 17, anno III, da « Revista Industrial, bem redigida revista que se publica no Estado de Minas Geraes, dirigida pelo Dr. Alcides Medrado.

E' o seguinte o summario d'este numero:

A região de diamantina (Minas-Geraes) suas riquezas naturaes e seus recursos (Continuação do n. 16).—Engenheiro, Catão Gomes Jardim.

Mines:—Notice rédigée d'après les Raports des travaux executés par M. M. Archias Medrado, directeur de l'Ecole des Mines d'Ouro Preto, et F. P. Oliveira ingénieur des Mines sur l'exploitation du gisement de cinabre de tres cruzes (etat de Minas Geraes—Brésil)

Obras Publicas—A Nova Capital de Minas Geraes.

Electricidade na exposição universal Colombiana de Chicago (Continuação do n. 16—Engenheiro Tito Barreto Galvão.

Agricultura: Estações agronomicas e escolas, Continuação no n. 16,—Dr. F. M. Draenert.

Considerações sobre a organisação dos centros agricolas—Engenheiro, Augusto de Abreu Lacerda secretario das obras publicas e industriaes do Estado do Rio de Janeiro.

Assumptos agricolas:—Campos de demonstração—Regente agricola, Joaquim Soares de Souza Baptista.

Cultura da batata: Regente agricola, José Amandio Sobral.

Terra roxa do oeste de S. Paulo: Engenheiro, Ozorio Rezend Meirelles.

Commercio: Junta commercial do Estado de Minas Geraes.

Bibliographia.

Laboratorio de docimasia da escola de Minas: analyses de mineriros de ouro.

Notas mineraes.

Notas agricolas.

Informações.

Tabellas de areas para o calculo do movimento de terra: engenheiro, Joaquim Proença.

Boletins meteorologicos.

Ferimento—No dia 21, no lugar denominado Pontal da Cabanga Silverio de tal, conhecido por Stehó, ferio com uma navalha a Thomas Baptista de Almeida.

A autoridade competente fez remover o offendido para o Hospital Pedro II e procede as necessarias diligencias contra o criminoso que evadio-se.

O Genio da Moda—Pela Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, foi-nos offerecido o n. 83, anno 6 do « Le genie de la Mode, » optima revista de modas de publicação em Paris.

Agradecidos.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do Sr. Fonseca Junior.

Na hora do expediente foi proposto e acceito para socio honorario o Sr. Francisco Pereira Barroso, redactor da Gazeta do Commercio da Parahyba.

Depois do expediente usaram da palavra os Srs. Dr. Luiz Gomes, Elviro Dantas, Ernesto Baptista e Soriano de Albuquerque, discutindo sobre a responsabilidade criminal, o Sr. Dr. João Morisson, recitando a sua poesia a supplica; e o Sr. Pereira da Costa Filho, lendo o seu trabalho, a festa anniversaria de Gonçalves Dias.

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

Companhia Souza Bastos—Telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado, dá a noticia de que deverá chegar a este Estado, até o dia 28 do corrente a companhia Souza Bastos que se acha actualmente no Maranhão, e vem á esta cidade trabalhar no theatro Club Dramatico Familiar.

O emprezario Souza Bastos e a actriz Palmira Bastos não virão com a companhia por terem já embarcado para a Europa.

Sarão dansante—O Club Carnavalesco Bangalinhas realisa no dia 28 do corrente um sarão dansante, em sua séde social.

Muito gratos somos ao convite que nos enviou a respectiva directoria.

O Lidador—Está publicado e veio-nos ás mãos o n. 22, anno XIX desse periodico, que se publica na cidade da Victoria.

Gratos á visita.

Amphion—Recebemos o n. 10, anno 10, correspondente ao dia 10 de Maio ultimo, dessa bem elaborada revista quinzenal de musica theatro e bellas-artes, que se publica em Lisboa.

Eis o summario do presente numero:

Photographia e biographia de Alberto Nepomuceno, I. P.—Chronica quinzenal, Affonso Vargas.—A musica, a arte do seculo XIX (continuação)—Concertos, Ph. R. e J. B. F.—Theatros—Folhetim galeria dos artistas bahianos, João Barretto Aviz—Noticiario, do paiz e do estrangeiro—Correspondencia do Porto, F.—Publicações recebidas—Scenesss, Alberto Nepomuceno.

Obrigados.

Rectificação—O Sr. Arthur Marques de Oliveira pede-nos para declarar-nos que é elle o autor da polka «Travessa», e não Arthur Lima como haviamos noticiado em nosso numero de domingo.

O Pimpão—Recebemos o n. 1,260, anno 21, deste espirituoso jornal humoristico e illustrado portuguez.

Agradecidos.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem responderam a chamada 17 jurados.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente do Tribunal, multou em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife

Manoel Moreira Campos Junior.

Santo Antonio

Alfredo Ferreira Pinto.
Francisco José Lopes Braga.
Francisco Gomes.
Manoel Joaquim de Carvalho.

S. José

Antonio Americo Ribeiro de Carvalho.
Antonio Mariano de Souza Gouveia.

Boa-Vista

Leopoldino Gitahy.
Americo Pessoa de Oliveira.
Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Bianor de Oliveira.
José Luiz Salgado Accioly.
José Soares do Amaral.

Graça

Alberto Falcão.

Poço

Bernardo da Cunha Teixeira.
Herculano Herval de Miranda Henriques.

Afogados

Ernesto José de Menezes.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Varzea

João Antonio Monteiro.

O Occidente—Pela Livraria L. Silveira recebemos o n. 626, anno 19, do «Occidente», optima revista illustrada e litteraria que se publica em Lisboa.

Como sempre vem este numero bem escripto e com nitidas gravuras.

Obrigados.

Marechal Floriano—No dia 30 do corrente, anniversario do fallecimento do grande marechal Floriano Peixoto, serão celebradas exequias na igreja da Santa Cruz, ás 10 horas do dia.

A' noite haverá sessão funebre commemorativa do triste acontecimento, no Lyceu de Artes e Officios, as 7 horas da noite.

A commissão incumbida da realisação desses actos tem expedido convites a todas as corporações, funccionalismo publico e a grande numero de pessoas de nossa elite social.

Justa homenagem é esta, certamente, que se tributa á memoria do inolvidavel patriota que com tão rara energia soube defender as instituições republicanas.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

José Soares Brandão, viuvo, empregado no commercio, residente na freguezia de S. José, com Adelina Adalgisa Alves da Guarda, solteira, residente na freguezia de S. Antonio, naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Manoel Bezerra dos Santos com Joanna Augusta do Espirito Santo, solteiros e residentes na Bôa Vista.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa Vista, no dia 21 de Junho as seguintes denunciações.

1.ª denunciação

Americo Fausto Pessoa Braga, com D. Maria Otilia de Barros Lima.

João Pedro de Barros, com Maria do Carmo Assumpção.

Samuel José dos Prazeres, com Fortunata Maria do Espirito Santo.

José Carneiro da Motta Silveira, com Justina Maria de Jesus

Materno Olympio Carvalho de Mendonça, com Rosalina Amelia de Souza.

Francisco Casimiro da Silva Correia, com Felicia Maria dos Santos.

Vicente Ferreira dos Santos, com Maria das Mercês.

2.ª denunciação

Venancio de Caldas Padilha com Elvira Eulalia da Costa Pinto.

Jacintho Antonio de Vasconcellos, com Guilhermina Maria dos Santos.

Alferes José Francisco Ferreira da Cunha, com Maria Olindina Figueira de Mello.

Ludgero de Oliveira Saraiva, com Amelia Ferreira da Visitação.

3.ª denunciação

Manoel Marques Macieira, com Clemence Louise Mercier.

José Olegario Fructuoso, com Ursulina Theresa de Jesus.

Capitão José Candido de Moraes Filho, com Anna Amelia do Nascimento.

Loteria Rio-Grandense—Hoje 24, corre impreterivelmente a loteria Beneficente Rio-Grandense 9.ª do plano 8 do premio maior de 20:000$000.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Maria Dairo.
De Rio Grande, para Dr. Ferraz.
Da Bôa-Vista, para Francisco Ventura.
De Maceió, para Frederico.
De Jaraguá, para Bellarmino Santa Rosa.
De Piranhas, para alferes Severino.
De Porto Calvo, para Bernardo Sobrinho.
Um aviso para Domingues.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1896.

Existiam 390, entraram 8, sahiram 2, existem 396.

A saber: nacionaes 355, mulheres 12, estrangeiros 29, mulheres 0, total 396.

Arraçoados 358.

Bons 328, doentes 27, loucos 3, loucas 0, total 358.

Movimentos da enfermaria—Tiveram baixa: Manoel Carlos.

Tiveram alta: Pedro Luiz da Silva, conhecido por pedro Taipado ou Pedro Caboclo, Bellarmino Henrique da Silva e Jeronymo Norberto Tavares.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Junho de 1896.

Dr. Felippe A. Carneiro Campello, Brazil, 29 annos, solteiro, S. José.

America Augusta Santos Vieira, Pernambuco, 23 annos, casada, Poço.

Marcelino Blandino de Asevedo, Pernambuco, 47 annos, casado, S. José.

José Ignacio de Souza, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José.

Christovão Agripino da Cunha, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José.

Honorata, Pernambuco, 3 mezes, S. José.

Justina, Pernambuco, 8 annos, S. José.

Alice Francisca Reges, Pernambuco, 7 mezes, S. José.

Antonia Ignacia da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José.

Isabel Ferreira dos Santos, Pernambuco, 17 mezes, Graça.

Marciano Ferreira, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.

Tiburcio Xavier Ramos, Pernambuco, 2 mezes, Graça;

Judith Maria da Conceição, Pernambuco, 7 mezes, Graça.

Lindolpho Nestor das Chagas, Pernambuco, 5 annos, Graça.

João Francisco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Antonio dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.

João Thomaz, Parahyba, 26 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.

Joaquina da Conceição Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista.

Maria Januaria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista.

João Duarte Vianna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Sabina Maria, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, derám-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Pacientes:

Manoel da Silva Oliveira.—Pedio-se informações ao juiz de direito do 3º districto criminal.

Antonio dos Santos Coimbra e Julio Severo.—Idem.

Recurso crime:

Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido Manoel de Moura Igrejas. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife. Aggravante Antonio de Lelles e Souza Pontes, aggravado Sebastião José Bezerra Cavalcante. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação civel:

Do Recife. Appellante D. Davina Queiroz Guimarães, appellada Maria da Paz Araujo Braga.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

Do Rio Formoso. Appellante o capitão Lourenço José Tavares, appellada D. Maria Francisca de Albuquerque Cavalcante.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações crimes:

Do Recife. Appellante João Matheus de Araujo, appellada a justiça.

Da Victoria. Appellante Marcionillo José de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis:

De Jaboatão. Appellante o prefeito do municipio, appellado Joaquim Lopes Machado.

De Iambé. Appellante Manoel Felix Dias de Araujo, appellada D. Joaquina Francisca de Sá.

—

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife Recorrente o juizo, recorrido Antonio Carvalho Monteiro.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Timbaúba. Recorrente o juizo, recorrido José Soares da Cruz.

Appellações crimes:

Ao juiz Galvão:

Do Limoeiro. Appellante o juizo, appellado Bernardo José de Sant'Anna.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellante Manoel Ramos Marinho, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

De Garanhuns, Appellante João José de Carvalho, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante Antonio Izidoro de Mello, appellado Ovidio Cypriano Bezerra de Mello.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Appellante o Sr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, appellados Walfrido Carneiro da Cunha e sua mulher.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellante Lino Leocadio Regalo Braga, appellada Ilia Maximiana Pereira de Moraes.

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Appellante Antonio Francisco da Silva Mello, appellados Alves de Brito & C.

Encerrou-se a sessão á 1 horas da tarde.

JURISPRUDENCIA

Algumas questões sobre a hypotheca

Embargantes Ernesto & Leopoldo

Embargadas D. Senhorinha Maria Ferreira e outra

Allegações

DE SUSTENTAÇÃO DOS EMBARGOS OPPOSTOS AO ACCORDÃO DE 31 DE MAIO DE 1895

(*Continuação do n. 141 do corrente anno*)

PROPOSTA

Aos 1.º e 2.º quesitos respondo louvando-me em Almeida e Sousa, segundas linhas, not. 600: Para que as sentenças, sejam conformes é preciso que concordem na qualidade e substancia, tendendo ao mesmo fim e effeito, ainda que quanto á causa principal divirjam nos seus fundamentos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Se elles contém varias causas e materias, caso em que se reputam tantasentenças quantas as causas diversas julgadas e a desconformidade na segunda sobre alguma destas causas esta torna-se primeira relativamente ao ponto em que divergio; dá-se por esse modo innovção

Decide-se, por exemplo, na primeira que é nulla a venda de um predio, por que não foi feita em hasta publica; vêm a segunda e decide que a venda é nulla por lesão enorme.

Esta sentença é primeira, pois que innovou a outra. Portanto se dous Accordãos foram assim proferidos, embargado o 1.º, é ainda o 2.º embargavel, sem que esses embargos sejam reputados segundos—Pereira eSouza nota 600—Ribas, Consolid. art. 1504 — Ramalho, Praxe Bras. § 322.

Ao 3.º negativamente: quando o D. citado diz que não são admissiveis segundos embargos, salvo os de declaração e os de restituição *in integrum*, sem incluir o caso de innovação da sentença, é porque nesta hypothese não são segundos os novos embargos; assim é que se tem entendido o mesmo D., como se vê da Revista n. 8990 de 1876, a que adiante me reportarei.

Ao 4.º negativamente.

Ao 5.º No *Diario* que tenho presente vejo tres Accordãos, cada um para seu lado, proferidos sobre materias inteiramente diversas, quanto á causa principal. O 1.º julgou em favor do direito hypothecario dos Appellantes despresando a nullidade da inscripção da hypotheca por erro de numeração das casas hypothecadas e annullou a venda das mesmas casas, feita em leilão pelo Juizo da fallencia do devedor.

Alvitrou o segundo, reformando o primeiro, que a venda era valida, não obstante a hypotheca, (que deixou de pé a inscripção), mas por outro motivo ou fundamento, simplesmente porque os arts. 862 e 886 do Cod. do Com. permittem aos administradores da quebra vender os bens do fallido, ainda mesmo os gravados por hypotheca.

O terceiro Accordão volveu á questão da nullidade da inscripção pelo defeito da numeração das casas e por este motivo julgou valida a venda, como tambem porque se não tenha provado a simulação.

Evidencia-se que entre estes Accordãos não ha nenhuma conformidade e que o terceiro é primeiro na expressão de direito, affirmando a nullidade da inscripção da hypotheca, quando a decisão em contrario já tinha passado em julgado á vista dos dous Accordãos anteriores: *tantas as materias, quantas as sentenças.*

Ao 6.º já fiz ver em que consiste a innovação.

Ao 7.º sem duvida, o terceiro Accordão é muito legitimamente embargavel; a proposito vem a questão havida entre o Dr. Ceciliano Mamede Ferreira e os herdeiros de José Jacome Tasso.

Tinha a Relação julgado valida a venda de um predio, impugnada por não ter sido feita por arrematação e depois julgou que era valida por não poder ser inquinada do vicio de lesão enorme e não admittio mais embargos a esse Accordão por segundos.

Pelas dentas razões do advogado do Recorrente, Conselheiro J. Silveira de Souza, concedeu o Supremo Tribunal a Revista que consta do *Dir*, vol. 12 pag. 71, declarando o Supremo Tribunal que o Accordão recorrido tinha innovado o julgado e que era, portanto, primeiro, não sendo segundos os embargos que foram allegados.

Ao 8.º negativamente.

Ao 9.º negativamente; porque o requesito da inscripção contido no § 10 do art. 218 do Reg. de 26 de Abril de 1865 é conjunctamente a indicação da rua e do n. do predio urbano; não póde ser arbitrariamente separado em sua complexidade para fazer-se conta de chegar para a nullidade; cada § do art. é um requesito e isto se vê da propria redacção do art. 23.

O engano de numero não é, nã póde importar a omissão do requesito.

As nullidades não se inventam, devem ser applicadas segundo o maximo rigor da observancia da letra da lei.

Aos 10 e 11, affirmativamente quanto a este e negativamente quanto áquelle.

Aos 12 e 13. A cousa julgada é certo, tem a condição da identidade das partes, não prejudica a terceiros que não interviearam na causa, só a quem foi ouvido e convencido na discussão do feito, convencido não no sentido subjectivo da palavras, mas pela especie de contracto que se forma pela contestação da lide e em que o Juiz suppre a vontade das partes—*coacta sed semper voluntas*

Isso, porém, é a regra; o principio soffre modificações, e uma dellas é que a sentença proferida contra aquelle de quem o terceiro houve a cousa ou o direito sobre que versa o litigio, obriga tambem a esse terceiro, que se identificou com aquelle, do qual se tornou *ayant-cause.*

Na especie da consulta houve um litigio acerca de uma hypotheca e quanto á sua inscripção, e ahi se julgou procedente a hypotheca e legal a inscripção, litigio entre o credor e o administrador da quebra do devedor.

Esse administrador vendeu o bem hypothecado.

O adquirente do bem, na qualidade de successor do alienante por titulo particular, ficou identificado a este e sugeito, como elle estava, aos effeitos da sentença sobre a validade da hypotheca, á autoridade da causa julgada, sem que possa fazer a sua condição melhor que a daquelle a quem succedeu. *Eadem enim debet esse ratio judiciorum in quibus videmur quasi contrahere ac conventionum*

Ao 14. Negativamente pelas razões já expostas. *Sub censura.*

Teixeira de Sá.

Ainda uma vez repetem os Embargantes as sabias palavras do grande psalmista; *« Beati qui custodiunt judicium et faciunt justitiam in omni tempore ».* — Psalm. CV., v. III.

Recife, 12 de Outubro de 1895.

O advogado,

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos.*

(Continúa.)

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 2 dias do mez de Junho de 1896, presentes na sala das sessões a hora regimental os Srs. concelheiros Joaquim Alves da Fonseca, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macêdo, Manoel Thomaz de Souza, Herminio Egidio de Figueiredo, Marcos José da Silva, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Pedro Alves de Souza Brazil, e o supplente Dr. Manoel Henrique Cardim, foi declarada aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Presidente procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Petição dos Juizes Districtaes deste Municipio, solicitando augmento de vencimentos pela verba do expediente.— A' Commissão Especial.

Officio do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, remettendo o original do officio do Director da Contabilidade, pedindo consignação de um credito supplementar de rs. trinta e cinco contos, para pagamento de despezas, para as quaes não houve verba no orçamento do exercicio corrente—A' Commissão do Orçamento.

Officio do Exm. Governador do Estado, pedindo informação sobre o assumpto constante de um abaixo assignado de proprietarios de padarias e mercearias reclamando ao Senado Estadoal contra a Lei Municipal n. 90 —A' Commissão de Legislação.

Officio do Senado Estadoal, pedindo informação sobre o recurso interposto pela Companhia de Fiação e Tecidos dirigido ao mesmo Senado, sobre o imposto de porta aberta da Lei n. 72—A' Commissão de Legislação.

Officio da 1.ª Commissão Seccional de Alistamento da freguezia do Recife, remettendo para os fins convenientes os livros e mais papeis concernentes ao Alistamento que se procedeu nessa freguezia.—Ao archivo.

Não havendo quem pedisse a palavra na hora do expediente passou-se á

ORDEM DO DIA

Parecer da Commissão Especial approvando a proposta apresentada pela Commissão de Policia em 9 de Maio do corrente anno, dando nova organisação a Secretaria do Concelho. — Deu-se como approvado.

Foram propostas as nomeações dos seguintes empregados:

Director—Henrique Francisco de Moraes.

1.ºs officiaes. — Manoel Carneiro de Souza Lacerda e Antonio José de Lemos.

2.ºs ditos—Henrique Maria Palmeira e Arlindo Augusto da Silva Fragoso.

3.º dito—Irineu Henrique Cardim.

Archivista—Aprigio Alves de Souza Magalhães.

Porteiro—João Baptista da Ressurreição.

Continuos—João Tiburcio Mendes da Silva e Julio Theophilo Pedro do Rosario.

Carteiros—José Ferreira Leite, Braziliano Lins da Rocha Wanderley e José Thomaz Guimarães.

Serventes—Affonso da Silva Guimarães, Antonio Carneiro Machado Rios e Silvestre Francisco do Monte.

Nos cargos de thesoureiro e fiel continuam os mesmos cidadãos.—Foi approvada unanimemente.

Entrou em 2.ª discussão o projecto de lei n. 101.

Fallaram a respeito os Concelheiros Marcos da Silva e Herminio de Figueiredo—Foi approvado.

Não havendo nada mais á tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e marcou sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macedo.
2.º secretario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.

O partido republicano federal é chamado a pleitear no dia 10 de Julho a eleição de um deputado á camara federal por esse districto.

Consultando os mais serios interesses que devem dictar a escolha de um candidato que mereça essa honra, são tão recentes e vivas as recordações dos valiosissimos serviços que deve este Estado ao distincto pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima que outro não podia ser escolhido, em prova do reconhecimento que todos os bons pernambucanos lhe devem por aquelles inolvidaveis serviços e pelos mais altos titulos que o recommendam a gratidão do partido, o qual lhe prestou o mais decidido apoio no periodo em que elle governou este Estado.

O nome do Dr. Alexandre José Barbosa Lima tem uma significação perfeita dos requisitos que o fazem digno dessa distincção, ella traduz a confiança do partido que n'elle vê um dos mais illustres paladinos pela provada dedicação á causa politica que reune os nossos esforços, pela prosperidade e futuro de nossa terra como pela defesa das instituições republicanas.

Recommendando-o aos vossos suffragios, o partido republicano federal representado pelos abaixo assignados espera e sollcita de vossa lealdade politica o mais decidido apoio a essa candidatura.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra.*
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Despedida

Manoel Lucio Marques, proprietario da chapelaria Modelo, tendo de embarcar com sua familia para a Europa em 21 do corrente, pede desculpa a seus amigos e freguezes de não se despedir pessoalmente, devido a seus incommodos de saude e a prestesa de sua viagem, offerecendo por esta forma seus diminutos prestimos em qualquer parte que se ache.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Exequias do Marechal Floriano Peixoto

A commissão abaixo assignada, tendo resolvido como tributo de homenagem posthuma a memoria do inolvidavel **Marechal Floriano Peixoto** mandar celebrar exequias em commemoração ao primeiro anniversario de seu passamento, convida á todas corporações litterarias e scientificas, ao corpo diplomatico e consular. Congresso do Estado, Academia de Direito, Governador do Estado, a imprensa em geral, funccionarios publicos, officiaes da armada, effectivos do exercito, reformados e honorarios, da guarda nacional, dos corpos de bombeiros e policiaes do Estado e aos parentes, amigos e correligionarios do illustre morto e o commercio em geral para assistirem aquelle acto religioso que realisar-se-ha na Veneravel Confraria da igreja da Santa Cruz, da qual foi irmão o finado, ás 10 horas do dia 30 do corrente mez.

A mesma commissão identificada com o pensamento do Partido Republicano Historico deste Estado, solicita o comparecimento de todos os convidados á sessão funebre que terá lugar, naquelle dia e as 7 horas da noite no Lyceu de Artes e Officios; confessando-se summamente agradecida pela acquiecencia que tiver seu convite.

Alferes *Gustavo Galvão Cavendish.*
" *Antonio Padilha Resende Pereira.*
" *Joaquim Celso Luiz Ribeiro.*
" *Francisco das Chagas Pinto Monteiro.*
" *Julio Clementino Camargo.*
Alferes *Honorio Lins,*
Secretario da commissão.

Aos Senhores Merceiros em Geral

Não vae longe a épocha em que a nossa classe sentindo-se ludibriada por dois membros da classe de Estiva, teve à hombridade de repellir os seus insultos, pondo em sitio os seus estabelecimentos commerciaes, deixando assim de fornecer-se delles a maior parte dos membros da nossa classe, infringindo-lhes deste modo o castigo que mereciam.

Pois bem, temos agora motivo muito poderoso para, compenetrando-nos do nosso dever, ter egual procedimento com uma casa estabelecida no largo d'Alfandega, fronteira á porta principal desta repartição. a qual sendo credora de um nosso collega, cuja probidade jamais poderá ser contestada, procura sem motivo com que possa justificar-se, embaraçar a que os credores em maioria, recebam a importancia que lhes cabe segundo proposta apresentada.

Em taes condições Srs. Merceeiros, convem repellir um destes parias, que sempre terá para qualquer um dos nossos collegas desprotegidos da sorte, a sêde miseranda da vingança que deseja exercer com este a que nos acabamos de referir.

Este pedido vos é feito por quem conhecendo de perto a victima desse beróe, não exita, apezar de humanitario que é, em desejar para o algoz *analphabeto*, uma sorte mais desesperada do que a por elle promovida ao seu honrado devedor.

***

Antonio Francisco de Jezus

Francelina Cavalcante de Jezus e seus filhos convidam para assistir na Matriz de Santo Antonio, a missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã de 26 do corrente, 2.º anniversario do fallecimento de seu querido e nunca esquecido esposo e pai, aos parentes, collegas e amigos do finado; confessando-se eternamente reconhecidos por este acto de religião e caridade.

Miguel Lucio de Albuquerque Mello

Affonso Lucio de Albuquerque Mello e sua familia fazem celebrar no sabbado 27 do corrente pelas 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, uma missa e memento solemne, por alma de seu carinhoso e sempre querido pai, sogro e avô, primeiro anniversario do seu passamento.

Convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a estes actos religiosos e protestam a todos gratidão.

Circular

De ordem do Sr. presidente do concelho director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional faço publicar a presente publicação transcripta do *Jornal do Brazil* de terça-feira 9 de Junho de 1896, afim de que todos os senhores officiaes associados tenham conhecimento da nova organisação da Guarda Nacional que se está confeccionando nas camaras da União.

TRANSCRIPÇÃO

Guarda Nacional

Começou hontem a discussão minuciosa do projecto 225 de 1895 de cuja primeira já annunciamos a votação.

Esta 2.ª discussão vai ser renhida, por que agitam-se dous pontos importantissimos e de direito.

O projecto declara positivamente que a milicia civica é federal e declara á reserva do exercito.

Pessoas pouco attentas á natureza da instituição querem a fina força que seja declarada estadoal a Guarda Nacional.

E outras na preoccupação de desviarem a instituição do seu fim e intuitos chamam-n'a de reserva do exercito.

A Guarda Nacional porém é de natureza federal, pertence á União, e não é reserva do exercito, mas instituição parallela, com fins identicos, mas com organisação, prerogativas e constituição differentes.

Os Srs. Tosta e Thomaz Cavalcante definiram perfeitamente este ponto, mas o Sr. Tosta não defendeu a boa doutrina quando, já por concessão, queria que a Guarda Nacional tivesse uma natureza mixta, ora federal, ora estadual.

E' esta, em verdade, a pretenção politica dos Estados; mas cumpre não esquecer quanto seria deploravel, que cada Estado tivesse legislação especial para uma força, cujo principal fim é defender e manter a liberdade, a independencia, a integridade e a honra nacionaes.

A preoccupação dos representantes dos Estados só tem um ponto de mira: a distribuição dos postos, ou por outra as necas condecorações.

Mas a questão em debate é mais grave. Com a reforma proposta pelo projecto organiza-se um bom elemento, sem despeza directa dos cofres publicos, para resistir de momento a quaesquer invasões de estrangeiros ou desacatos ao pavilhão nacional.

Aguardemos a publicação official dos discursos para analysal-os.

Em todo caso notamos grande animação no debate, o que é de bom augurio.

O assumpto merece decididamente a escrupulosa attenção do Congresso.

O 1.º secretario interino.

Capitão, *Antonio das Chagas R. Machado.*

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

PASTELLARIA BIZET

Avisa a seus amigos e freguezes que no dia 23 e 24 d'este, vespera e dia de S. João tem um grande e variado sortimento de bolos que pode satisfazer a todos os paladares, além do variadissimo sortimento de bolos, pequenos confeitos e biscoitos.

Assim, espera merecer uma visita ou a nota de suas encommendas.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 23 de Junho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos fabriram com a taxa de 9 7/8, sobre Londres 90 d/v, sem tomadores.

O mercado paralisado.

Em letras particulares houve pequenos negocios a 9 15/16 e 10.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a $
Crystalisado, idem idem	$	a $
Branco, por 15 kilos	4$500	a 5$500
Somenos, por 15 kilos	3$800	a 4$000
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a 4$000
Bruto, secco por 15 kilos	$	a $
Melado	2$000	a 2$200
Retames	1$700	a 1$800

Algodão

Cota-se nominal a 14$500 os 15 kilos, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.

verdes 360 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 23 de Junho de 1896

Para o exterior

— No vapor nacional «Actor», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 150,000 kilos de caroços de algodão.

B. Williams & C., 3,717 kilos de residuos de algodão.

José M. Lins, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 1,500 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

C. Peres & C., 2,000 saccos com 144,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itauna», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 1,450 saccos com 108,750 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

C. Peres & C., 1,404 saccos com 84,240 kilos de assucar mascvado e 644 ditos com 38,640 ditos de assucar branco.

F. Lemos & C., 30 caixas com 900 kilos de algodão.

A. M. Moreira, 35,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão «Waldburg», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 100 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

L. J. Silva Guimarães, 200 saccos com 18,000 de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Penedo», para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

A. Taborda & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

Fonseca Irmãos & C., 1,000 caixas com 7,000 kilos de sabão.

— No vapor austriaco «Zechy», para o Rio de Janeiro, carregou:

José M. de Abreu, 100 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Brunswick», para o Ceará, carregaram:

A. Fernandes & C., 20 caixas com 120 kilos de vellas.

José M. Moreira, 110 barricas com 11,550 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

José M. Moreira, 60 barricas com 3,450 kilos de assucar refinado.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,400 de alcool e 40 ditas com 19,000 litros de aguardente.

V. da Silveira & C., 250 barricas com 19 215 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 20 pipas com 9,500 litros de aguardente.

A. dos Reis & C., 5 caixas com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Camocim, carregaram:

J. Salgueiral & C., 30 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.

P. Vianna & C., 1 sino e 6 tachos de cobre.

— No biate «Barrozo», para Mossoró, carregaram:

Sousa Nogueira & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão.

T. Lopa & C., 10 barris com 420 litros de vinagre, 6 caixas e 20 garrafões com 173 litros de genebra e 6 barris com 180 ditos de vinho.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão, e 25 ditas com 125 ditos de vellas.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «Delia», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 115 caixas com 2 645 kilos de sabão e 90 ditas com 1,170 kilos de vellas.

— Na barcaça «C. Parahibano», para Parahiba, carregaram:

C. Fernandes & C. 12 caixas com 168 kilos de vellas.

— Na barcaça «Nobia», para Camaragibe, carregaram:

Castro Maia & C., 22 caixas com 484 kilos de sabão e 1 dita com 12 litros de genebra.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Junho de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	1.345:819$328	
Idem de 23	41:523$800	
		1.387:343$128
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 22	214:010$961	
Idem de 23	8:272$491	
		222:283$452
Total		1.609:626$580

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Junho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 22	194:156$791
Idem de 23	14:910$346
Total	209:067$137

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 22	5 469$460
Idem de 23	301$234
Total	5.770$694

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Bremen e escala—29 dias, vapor allemão «Waldberg,» de 1093 toneladas, commandante G. Bathmann, equipagem 28 carga varios generos; a V. Neesen.

Pelotas—38 dias, patacho nacional «Jayme» de 154 toneladas, commandante José Francisco, equipagem 10, carga xarque; a Rosa Carvalho & Rino.

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «Jaboatão» de 389 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Fundeou no Lamarão

Port Elizabeth—34 dias, barca sueca «Margarita,» de 299 toneladas, commandante S Holmstrom, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgreen.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez «Cordonan,» commandante Tiard; carga varios generos.

Pará e escala—Cruzador nacional «Benjamin Constant,» commandante Torres; carga munições.

Nova Brunswick—Lugar inglez «Meteor,» commandante J. Griffiths; em lastro.

Navio entrado no dia 23

Cardiff—37 dias, barca norueguense «Osmond,» de 787 toneladas, capitão S. P. Sorensen, equipagem 14, carga carvão; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool — Barca norueguense «Prince Regent,» capitão J. G. Sorensen; carga madeira.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 7,842 kilos	
30 kilos de peixe a 30 rs.	$900
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
6 ditos com camarões a 150 rs	$900
37 columnas a 900 rs.	33$300
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$900
41 cargas com milho verde a 450 rs.	18$450
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimum a 450 rs.	1$350
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
2 carga com canna a 450 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
2 cargas com inhame a 450	$900
10 cargas com louças a 450 rs.	4$500
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
8 cargas com diversas a 450 rs	3$600
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
10 Suinos a 1$ rs.	10$000
92 lugares a 300 rs.	27$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
116 comp. com farinha a 600 rs.	69$600
53 comp. com talhos a 3$000	159$000
	575$150
Rendimento do dia 1 a 21	11.920$050
	12.495$200

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Heidem.
Barca norueguense Osmond.
Barca norueguense Lloyd Clyde.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Minnié.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.

De Pelotas

Patacho hollandez Margaretha.
Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonna.
Patacho allemão Rudolp.
Patacho portuguez Joven Irene.
Patacho dinamarquez Amre.
Palhabote nacional Arlindo.
Escuna norueguense Jorge Amre.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

«Tagus» da Europa, a 24.
«Clyde» da Europa, a 25.
«Editor» de Liverpool, a 26.
«S. Salvador» do sul, a 26.
«Wurtsburg» do sul a 24.
«Brasburgo» do sul, a 24.
«Norte Sul» do sul, a 26.
«Santelmo» do sul, a 27.
«Orcana» do sul, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Buenos-Ayres e esc. «Tagus» a 24, as 12 h.
Pará e esc. «Brunswick» a 24, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 25, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	»	Beberibe	Ceara e escala	C. Pernambucana	Generos
»	»	Jaboatão	Manáos e esc	C. Pernambucana	»
»	»	Jacuhype	Bahia e escala	C. Pernambucana	»
»	«	Itauna	Porto Alegre	I. G. Pereira	»
»	Inglez	Brunswick	Rio de Janeiro	Amorim Ferna. & C.	»
»	»	Penedo	Rio de Janeiro	Amorim Ferna. & C.	»
»	»	Actor	»	»	Generos.
»	»	Tapase	Cardoff	W. Sons & C.	Carvão.
Barca	»	Phorgoy	Maranhão e esc.	Wilson Sons & C.	»
»	»	Gyller	Cardiff	C. de Beberibe	»
»	Noruegense	Terzo	Cardiff	Lopes & Irmãos	Carvoã
»	Hespanholo	Taya	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxa
»	Allemã	Pol y Stol	New Por	Companhia Pernamb	Carvão
»	Norueguense	Broderne	Cardife	Lopes G. & Irmãos	»
Escuna	Portugueza	Princ Camelia	Pelotas	Nova Maia C.	Vasio
»	»	D. Maria	Porto	Amorim Fernandes & C	Generos
Lugar	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S Levy	»
»	Nacional	Assel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Dinamarquez	Jorgiane & Anné	Pelotas	Fonseca & Irmão & C.	»
		Fundeou no lamarão			
Barca	Saecca	Margarita	Port Elisabeth	H. Lundgren	

MUTILADO

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9, A
Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.
Cosultas: de 1 ás3 da tarde.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito —Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.
Residencia —pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

O Dr. Teixeira de Carvalho
Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes —28 Pateo do Carmo 28.
Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado e do estomago.
Consultas. —Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.
Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.
Pateo do Carmo n. 28.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
Pernambco

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortava, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.
Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro já não receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria
De um a tres annos 15 gottas.
De 3 annos em diante 40 gottas etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO
Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.
Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.
Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.
Consultas de 1 ás 3.
Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,
Chamados por escripto.

Aos Srs. Silva Marques & C.

Felicitamos estes *illustres* cavalheiros pela attitude *brilhante* que assumiram relativamente ao nosso collega da rua do Barão da Victoria.

E' na verdade *invejavel*, o procedimento destes senhores! A sêde de vingança é tal, que não trepidarão, se possivel for, mettel-o no fundo de um carcere por toda a vida. Olhem, senhores, para o dia d'amanhã, que talvez não seja igual ao dia de hoje, lancem um olhar rapido sobre o passado e verão meritos exemplos; não procurem fazer hoje o que não desejam que lhes seja feito amanhã; lembrem-se que a infelicidade não escolhe o gordo nem o magro.

Quem assim procede, com um commerciante que ha longos annos trabalha e é onerado de numerosa familia, o que não fará com qualquer outro de nossa classe que tenha a infelicidade de se constituir seu devedor ?!

Santo Deus !!!

Alguns mercieiros.

EU ERA ASSIM

Catharrho suffocante desde a idade de 8 mezes, soffreu a gentil filhinha do Sr. Miguel Seixas, rua dos Arcos, n. 1, a qual está com mais de 3 annos de idade.
Curada pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.
Deposito.—Rua dos Andradas 59.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.
Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1. Santo Amaro.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Um sacerdote parisiense, habitando no Passy, um dos pontos mais saudaveis e pittorescos de Paris, e que a hi se situado nas circumvisinhanças de Auteuil e do Bosque de Boulogne, communica aos pais de familia que aceita discipulos, encarregando-se da completa instrucção e educação destes, mediante a mensalidade de 400 francos.
Os pretendentes podem dirigir suas cartas com o seguinte endereço:—29 Rue Vineuse à Passy—Paris.

Eu era assim
FRAQUEZA PULMONAR

e terrivel tosse dia e noite, acompanhada de febre, soffreu o Sr. João Mendes Pereira Borges, da estação da Piedade. Curado com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 226.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

15 annos de idade.
Expectoração leitosa, falta de appetite e fraqueza geral soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá.
Curou-se com o Alcatrão e Jataby—Prado.

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

EDITAES

— 1ª secção.— 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, são convidados os concurrentes ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, a comparecerem nesta Secretaria, no dia 25 do corrente á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura respectivas propostas.

O director,
Affonso V. Mederos.

Secretaria da Industria — 1.ª directoria, em 22 de Junho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes da relação abaixo transcripta, são intimados novamente a dentro do praso de quinze (15) dias, a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de tresentos mil réis (300$000,) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, para pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos.

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro como caução, a quantia de 2:000$000, que de accordo com o artigo 25, do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracções das clausulas dos contractos.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra

Cabeça de Negro.
Frecheiras.
Raiz de Dentro.
Nova Conceição.
Salgado.
Nossa Senhora de Lourdes.
Catende.
Pirangy-Assú.
Cachoeira-Lisa.
Coelho.
Phenix.
Progresso Colonial.
Espirito Santo.
Barão de Morenos.
Páo Sangue.
Muribeca.
Santa Cruz.
S. José.
Trapiche.
Carassú.
Bamburral.
Bandeira.
Cabo.
Caxangá.
Pery-Perye
13 de Maio.
Massauassú.
Bom-Fim.
Conceição.
Maria das Mercês.

2.ª Secção — Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado, faço publico que fica aberta nesta secretaria, por espaço de 8 dias, contados desta data, nova concurrencia, visto ter sido annullada a que foi aberta por edital de 20 de Maio ultimo, para o fornecimento de carvão Cardiff e artigos abaixo declarados, necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, no proximo exercicio financeiro que decorre de 1 de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1897, mediante as clausulas seguintes:

1.ª Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

2.ª Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.ª Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do praso maximo de dez dias, sob pena de multa de 100$000 á 200$000.

4.ª Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.ª Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.ª O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$000 em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do praso de tres dias a contar da data daquelle em que for acceita a sua proposta.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco «Siemens» positivo e negativo de 6 ampêres, uma.
Globo para lampada de arco «Siemens,» uma.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Lampada incandescente de 110 volts, e 16 velas, uma.
Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro.
Dito isolado á algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito isolado á algodão borracha de.... 0,002, dito.
Dito isolado á algodão borracha de 0,003 dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um.
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuito para 10 amperes, uma.
Ditas para 50 amperes, uma.
Abat-jous de porcelana, um.
Dito de agath, um:
Aranhas, um.
Arandelas, uma.
Supportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobresellente de 1 a 10 amperes, gramma.
Ligação de fusivel de 50 e 200 amperes para dynamo typo H II, uma.
Escovas de tela «Simens, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-fio, uma.
Solda d'estanho. kilo.
Estopa ingleza, dito.
Asbestos-gacheta, dito.
Asbestos-papelão, dito.
Borracha em lençól, dito.
Chumbo em lençol, dito.
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpesa, um.
Lixa esmeril, folhas.
Cortafio, uma.
Caixa de tarracha, uma.
Fieira, uma.
Galvonometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo.
Pixe, litro.
Oleo de linhaça, dito.
Verniz para brousear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refractario, um.
Barro refractario, kilo.
Tubos de crystal para indicar o nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, uma.
Lubrificadores de metal, um.
Grilhas de ferro fundido, uma.
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro uma.
Serrote, um.
Tubos de borracha, metro.
Lampeão para kerosene, um.
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpesa, duzia.
Rolles para limpesa, um.
Chlorydrato de amoniaco kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool, litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um,
Banca para escripta, uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 2 de Julho proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para reparos de que precisam as seguintes pontes:

Estrada de Olinda a Goyanna.
Ponte de Paulista, orçada em 620$400;
Ponte de Fragoso, orçada em 158$400;
Ponte do Desterro, orçada em 257$100;
Ponte de Itapissumirim(?), orçada em 445$500;
Ponte de Tabatinga, orçada em 645$700,
Ponte do Pasmado, orçada em 207$900:
Ponte de Caga-fogo, orçada em 415$800;
Ponte de Arataca, orçada em 148$500
Ponte de Bujuari, orçada em 823$900
Ponte de Tracunhãem, orçada em...... 1:698$400;
Ponte do Rio Morto em Goyanna, orçada em 1:303$500.
— Estrada de Goyanna a Itambé:
Ponte de Agua de Bicho, orçada em.... 310$200;
Ponte de Urusé, (primeira,) orçada em 691$900;
Ponte de Urusé (segunda,) orçada em.. 698$500;
Ponte de Capibaribe mirim, orçada em.. 2:222$500;
Ponte de Páo-amarello, em 2:600$400;
Ponte do Pai João, orçada em 3:271$400;

As propostas podem se referir a diversas, ou a cada uma de per si e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio, de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que basearem em preços de outras propostas;
3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Ninguem será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contrato depositará o contractante no Thesouro uma caução que será préviamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 16 de Junho de 1896.

O director,
M. *Brunet.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1896—2.ª directoria 1.ª secção

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luis Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;
2.º Folha corrida;
3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Industria
3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que no dia 23 de Junho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçados em 5:271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;
2.º As que se basearem em preços de outras propostas;
3.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;
4.º As firmadas por pessoas que já tenhão deixado de cumprir contractos com esta repartição;
5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital;

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de residencia.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá, se, escolhida sua proposta, e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada, por esta directoria.

Nesta repartição, estarão á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e plantas respectivas.

Recife, 3 de Junho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
3ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 28 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitem a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que se basearem em preços de outras propostas;
3.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;
4.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em gualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer,

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.

M. Brunet,
Director ger

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1896

EDITAL N. 20

Accesso para cadeiras de 2.ª e 3.ª entrancia

Faço saber de ordem do Dr. inspector geral aos professores de 2.ª e 3.ª entrancia, a quem interessar possa, que em face do que dispõe o artigo 32 e 125 do regulamento, fica aberto o accesso, com o praso de 60 dias, para as cadeiras de 2.ª entrancia do sexo masculino da Villa de Correntes, municipio do mesmo nome e da de Barreiros do sexo masculino, municipio de igual nome, as mixtas de 3.ª entrancia dos povoados de Camocim, municipio de Bezerros, de Carapotós, municipio de Caruarú, de Una, do municipio do Rio Formoso e Uruçú mirim do de Gravatá; devendo os que pretenderem o accesso ou remoção requerel-o dentro do praso assignado e na forma prescripta pelo mesmo artigo 32.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Alfandega
EDITAL

Terreno de marinha em S. José

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector faço publico que, tendo José Ignacio da Silva, requerido o aforamento de um terreno de marinha, sito á rua da Via-Ferrea da freguezia de S. José, desta cidade, no qual se acham edificadas tres casinhas de taipa sendo uma em construcção de propriedade do requerente e duas de propriedade de Maria Martha da Encarnação e Monica Maria Monteiro, confinando a leste com a casa e terreno na posse não legalisada de Martinho Marcolino da Silva e a oeste com a casa e terreno na posse não legalisada de Pedro Domingos de Souza; e medindo de frente 12,m90 e de fundo 53,m20: são convidados todos os foreiros confinantes e demais interessados, de accordo com o decreto n. 4 105 de 22 de Fevereiro de 1868, a virem apresentar documentos que provem seus direitos no praso de 30 dias, certo de que findo esse praso a nenhuma reclamação mais se attenderá.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 19 de Junho de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, juiz de direito da Fazenda estadoal de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de Julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da Fazenda.

Freguezia do Recife

Duas carteiras de amarello e um cofre de ferro, prova de fogo, existentes hoje na rua do Bom Jesus n. 23, e sob a guarda dos depositarios G. Vasconcellos & C., avaliados ditos objectos em...... 800$000.

Pertencem a Botelho Nogueira & C.

Freguezia de Santo Antonio

Duas armações, sendo uma ingleza, pela quantia de 54$000, 1 relogio pequeno de parede por 9$000 e 1 candieiro por 13$500, por ser a segunda praça.

Existem á rua Duque de Caxias em poder de Francisco de Paula Mafra, ao qual pertencem.

Um cofre de ferro que existe na casa á rua de Pedro Affonso n. 34 sob a guarda de Arthur & Irmãos, avaliado em... 500$000.

Pertence a Arthur Balbino dos Santos.

A armação e balcão existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 75, avaliados em 700$000.

Pertencem a Castanhal Domingos & C.

Freguezia da Boa Vista

Cincoenta taboas de amarello, que se achão sob a guarda de Francisco de Assis Cardoso, no cáes do Capibaribe n. 32, avaliadas em 1:000$000, a razão de 20$000 cada uma.

Pertencem a Angelo Custodio de Oliveira.

Dez taboas de amarello de diversos tamanhos e 1 sofá, que se achão a rua da Conceição n. 6 em poder de Affonso Domingos da Silva, avaliado tudo em.... 150$000

Pertencem a João Ferreira de Azevedo & C.

A armação de amarello e balcão que se achão no estabelecimento n. 4 na rua da Soledade, avaliados em 400$000.

Pertencem a Companhia de Panificação.

A casa n. 178 na rua do Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 85 centimetros, e de fundo 15 metros e 60 centimetros por 2:430$000 por ser a terceira praça.

Pertence a Delphica da Silva Duarte.

Freguezia de São José

O terreno em que foi edificado a casa n. 75 na rua do Coronel Suassuna, o qual terreno mede 4 metros e 35 centimetros de frente, 43 metros e 60 centimetros de fundo, avaliado em 500$000.

Pertence a Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres.

Freguezia de Afogados

Tres milheiros de telhas que se achão na olaria n. 5 no segundo becco da Travessa dos Remedios, sendo as telhas covidas e avaliados esses tres milheiros em 200$000.

Tres milheiros de tijolos em 100$000.

Pertencem a Francisco Muniz.

A casa n. 134 na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 3 metros e 40 centimetros de fundo, 12 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:80$000 por ser a segunda praça.

Outra dita no mesmo lugar n. 130, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros pela quantia de 450$000 por ser a segunda praça.

Outra dita no mesmo lugar, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros pela quantia de.. 450$000 por ser a segunda praça.

Pertencem a João Baptista Marinho.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 22 de Junho de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, Juis de Direito e do Commercio do municipio de Timbauba, do Estado de Pernambuco, e c.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de vinte dias uteis virem, que por este juizo, serão levados a praça por venda e arrematação, no dia 17 de Julho proximo vindouro ás 11 horas da manhã e á porta dos auditorios desta cidade, os seguintes bens:

Uma parte do engenho União avaliada por 9:937$932 sobre 30:000$000 valor total do referido engenho com suas terras, obras e bemfeitorias, sito neste municipio, moente e corrente, limitando-se ao nascente com o engenho Belleza, ao poente com terras de João Joaquim e herdeiros de João Apolinario, ao sul com os herdeiros de Henrique Pereira Cavalcante, e ao norte com os engenhos Barra e Larangeiras; e uma machina á vapor com força de quatro cavallos, engrenagem, caldeira multitubular e seus competentes accessorios, assente no referido engenho e que lhe serve de motor, avaliada por 7:000$000, tudo conforme o arbitramento existente em poder e cartorio do escrivão abaixo nomeado, bens estes que foram penhorados á Sebastião Francisco Xavier de Araujo, em execução que lhe move o capitão João Jeaquim de Mello.

E assim hão de ser os ditos bens arrematados por quem maior lanço offerecer, no dia e hora, acima designados.

E para que chegue á noticia de todos, mandei não só lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo que dará certidão, como tambem outro de igual theor que será publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Timbauba, aos vinte dias do mez de Junho de 1896.

Eu, Saturnino Francisco de Sousa e Silva, escrivão do commercio, o escrevi.

Benedicto Teixeira Palha.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral desta repartição, convido pelo presente edital os senhores concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem recolher, até o dia 30 do corrente mez, não só os juros correspondentes a semestre que se finda naquelle dia com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente ao semestre anterior; ficando scientes de que, se não realizarem dito recolhimento no supracitado praso, ficarão sugeitos aos juros da móra na forma das leis em vigor.

Relação das usinas, cujos concessionarios tem de recolher os juros das apolices do emprestimo feito ás mesmas Usinas

Usina Trapiche, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Cara-Assú, idem.
Dita Bamburral, idem.
Dita Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Bandeira, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Phenix, idem.
Dita Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Salgado, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Cachoeira Lisa, idem.
Dita Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Frecheiras, idem.
Dita Caxangá, idem.
Dita Cabo, idem.
Dita Pery-Pery, de 28 de Desembro de 1895 a 30 de Junho de 1896.
Dita Conceição, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Nova Conceição, idem.
Dita Massauassú, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Bom-Fim de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita 13 de Maio, idem.
Dita Muribeca, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Páo Sangue, idem.
Dita Santa Cruz, idem.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 20 de Junho de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de auzentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Companhia do Beberibe

Communica-se aos Srs. accionistas que acham-se ao seu dispor, no escriptorio desta Companhia, nos termos da lei, o seguinte:

1.° Copia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis, immoveis, e um synopse, das dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos;

2.° Copia da relação nominal dos accionistas, com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento destas;

3.° Copia da lista das transferencias de acções, em algarismos, realisadas no decurso do anno.

Recife, 18 de Junho de 1896.

C. Mamede,
Director-gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha neste Banco, á rua do Commercio n. 38. 1° andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Recife, 20 de Junho de 1896.

O director.
Jesuino Alves Fernandes.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão magna

Quarta-feira, 24, haverá sessão magna, ao meio-dia, para a qual são convidados os nossos II.·. em geral.

Não ha pompa, nem convite especiaes; mas deverão todos comparecer, na fórma da lei.

Secretaria, 22 Junho, 1896.

O Secr.·.—S. V. G·

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife.

EDITAL

De ordem do engenheiro chefe da commissão do Melhoramento do Porto do Recife, faço publico que, de conformidade com o § 5° do art 18 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1,109 de 29 de Novembro de 1890, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na respectiva Repartição recebem-se propostas para fornecimento dos materiaes e mais objectos necessarios ás obra á cargo da mesma commissão, cuja relação se acha na Secretaria a disposição dos proponentes.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, em 16 de Junho de 1896.

O secretario,
Aurelio Tavares.

Companhia Destillação Fragoso

Optima acquisição

A commissão abaixo assignada competentemente autorisada por assembléa geral de 8 de Junho de 1896, chama concurrentes a compra dos bens da Companhia Destillação Fragoso, para a liquidação da referida Companhia, como abaixo se declara.

Um magnifico engenho com 27 kilometros de perimetro, competentemente demarcado, com explendidas mattas, logradouro e terrenos para exploração de caieiras.

Uma destillação em perfeito estado, de systema allemão, moenda ingleza, esteira, balanço, etc.

A destillação tem capacidade para 12 pipas diarias e só trabalhou durante uma safra.

André Maria Pinheiro,
W. H. Bilton.
Por procuração de Antonio Luiz dos Santos,
João L. dos Santos.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia Santa Thereza

Abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Julho, no 1° andar do predio do Caes da Companhia Pernambucana n. 2, afim de conhecerem das contas da Companhia, approvarem o parecer, e ouvirem o Relatorio da Directoria.

Recife, 16 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe se faz publico que o mesmo senhor director mandou crear em cada uma das estações desta estrada um livro em que serão lançadas quaesquer reclamações que tenham de ser dirigidas á directoria, devendo os senhores interessados abonar as suas queixas com duas testemunhas idoneas.

Esse livro acha-se a cargo dos senhores agentes

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 10 de Junho de 1896.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

21° SORTEIO

No dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 21° sorteio das letras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as 1ª a 10ª serie, annos de 1886 a 1895. Como de costume, 20 destas letras serão premiadas. O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

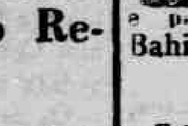

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

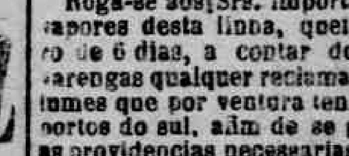

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

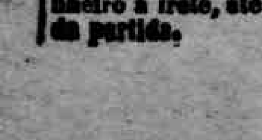

Segue no dia 28 do corrente

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Itaparica

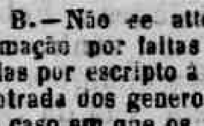

E' esperado da Europa até o dia 28 de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1° andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

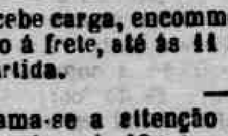

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orcana

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice, e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

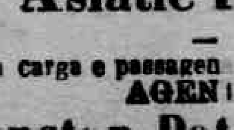

E' esperado de New-York até o dia 10 de Julho, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagem trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

De um bom sitio e casa no logar Cumbe em Beberibe

Quinta-feira, 25 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

No referido sitio acima

O Agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão 1 casa terrea, com 2 portas e 2 janellas de frente, 5 janellas no oitão do sul, com 4 salas, 4 quartos, cosinha externa, medindo 12 metros e 53 centimetros de larguro, e 9 metros e 70 centimetros de fundo e mais 1 terreno com 27 metros e 50 centimetros de largura, ambos no Cumbe em Beberibe e pertecentes ao espolio do finado Francisco Ferreira dos Santos.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão examinar o referido sitio, casa e terreno.

Agente Oliveira

Leilão

No estabelecimento de refinaria sito á rua do Visconde de Inhauma n. 57 A (Outr'ora rua do Rangel.

Sabbado, 27 do corrente

A's 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente acima, competentemente autorisado levará a leilão, moinhos de ferro com roda, em bom estado, balança decimal, balanças de balcão, frascos de vidro, funiles para deposito, mesas, torrador para café saccos, 1 grande almofariz de ferro, 12 cadeiras de jacarandá, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braço pesos, depositos de amarelio, resmas de papel para saccos e outros muitos objectos que estarão a vista no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma rôa cosinheira, de uma copeira e de uma criada para quartos, á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vendem-se na rua de S. Gonçalo n. 2 vaccas tourinas paridas e amojadas.

— Cosinheira ou cosinheiro, precisa-se na rua da Imperatriz n. 4, entrada pelo caes.

— Precisa-se de um costnheiro e de um copeiro, a tratar no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de uma rôa cosinheiro e de um copeiro no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de uma criada para andar com criança, á tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, no Largo do Mercado n. 13.

— Quem precisar de uma mulher para acompanhar criança, ou para arranjos de casa, dirija-se á rua das Cruzes n. 12, preferindo fóra da cidade.

— Vende-se uma casa na estrada dos Prazeres, proxima á estação, com duas salas e tres quartos e cosinha, bem conservado com grande sitio e bastante arvoredos, á tratar na rua do Cabugá n. 3 A.

D. Joaquina de Souza Coelho e Silva

José Fernandes Lima, sua esposa, filhos e genro, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua dedicada cunhada, irmã e tia, convidam os seus parentes e as pessoas de sua amisade o comparecimento as missas do 7° dia que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando desde já o seu reconhecimento e gratidão.

Conego vigario Simão de Azevedo Campos

Alfredo de Azevedo Campos manda resar na matriz da Escada uma missa ás 7 1/2 horas da manhã, no dia 25 do corrente, 7° dia do fallecimento de seu venerando tio e amigo; convida aos seus parentes e amigos do seu finado tio para assistirem a este acto de religião e caridade.

Zaira Olympia Chaves dos Santos

Augusto Chaves dos Santos, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, sua esposa e filhos, Antonio Henrique Chaves dos Santos e sua esposa, Capitolina A. Chaves dos Santos, Maria Julia Chaves dos Santos, filhos, noras e netos de Zaira Olympia Chaves dos Santos, mandam resar missas pelas 8 horas da manhã, no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira 26 do corrente, pelo eterno descanço de sua presada mãi, sogra e vó, 7° dia de seu passamento, para cujo acto de religião e caridade convidam os parentes e amigos; desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Conego Simão de Azevedo Campos

As irmandades do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora da Paz da Freguezia de Afogados, tendo de mandar celebrar uma missa de 7° dia por alma do seu irmão o Revd. vigario conego Simão de Azevedo Campos, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz de Afogados, pelo presente convidam a todos os seus irmãos e aos parentes e amigos do finado para assistirem-na, agradecendo aos que comparecerem a este acto.

Ama e criado

A' rua de S. João n. 8, sobrado, precisa-se de uma mulher para cosinhar e de um menino de 13 á 16 annos, para serviços internos e externos de uma casa de familia.

Emprestimo nacional de 1895

Pereira Carneiro & C., autorisados pelo Banco da Republica do Brazil, avisam aos Srs. subscriptores do emprestimo acima, que devem mandar receber no Rio de Janeiro, no mesmo Banco, os juros das apolices que subscreveram, relativos ao semestre a findar em 30 do corrente; e bem assim deverão enviar as respectivas cautelas para serem trocadas pelos titulos definitivos no Thesouro Nacional.

Recife, 23 Junho 1896.

Muita attenção

Vende-se barato uma meia caleça com arreios e em muito bom estado de conservação, á tratar na rua dos Guararapes n. 98. Os pretendentes poderão examinal-a á rua Mathias de Albuquerque, (antiga das Flores) n. 23, onde se acha dita caleça.

Vende-se

As casas terreas n. 15, á rua dos Pescadores e a de n. 3 no becco do Carvão, á tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1° de Março n. 18, 1° andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 52.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, a sua taverna sita á travessa do Occidente n. 13, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 22 Junho 1896.

Constantino Rodrigues Mendes.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com excellente casa, contendo duas salas, uma saleta, seis quartos, cosinha, agua encanada, quartos para criados, cocheira, baixa para capim e muitos arvoredos com fructas, no arrabalde da Torre; á tratar na rua 1° de Março n. 17, 1° andar.

Ao commercio

Antonio Soares da Silva, representante da casa dos Srs. Dias Pereira, Almeida & C., do Rio de Janeiro, seguindo para o sul no vapor «Maranhão», offerece seus serviços na mesma praça do Rio de Janeiro, e participa que deixa como seus procuradores o Sr. Manoel Soares da Silva e os Srs. Carlos Rabello & C., para seus negocios proprios.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Antonio Soares da Silva.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 126, fabrica, que dê conhecimento de conducta.

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na praça Maciel Pinheiro n. 8.

Declaração

Figueiredo Costa & C., declaram ao commercio desta praça e ao do interior, que desde hontem deixou de ser seu empregado o Sr. Henrique Loureiro.

Recife, 19 de Junho de 1896.

Figueiredo Costa & C.

Sitio

Aluga-se um com casa, dependencias para hospedes e criados, excellente agua potavel e encanada, tem arvores fructiferas; na Torre, a margem do rio, ao pé da nova ponte e a cinco minutos do trem e bonds (linha de Fernandes Vieira e Magdalena), á tratar na rua do Livramento n. 12.

Vende-se um sitio e casa

Perto da estação da Mangabeira de Cima, com commodos para familia e dependencias e cacimba com agua potavel, á tratar na rua do Imperador n. 39, armazem, das 10 horas ás 4 da tarde.

Povoação do Barro

Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

CHAPELARIA NUNES

ABRE HOJE

RUA DUQUE DE CAXIAS N 117

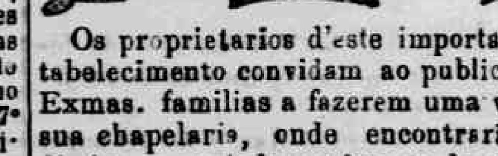

Os proprietarios d'este importante estabelecimento convidam ao publico e ás Exmas. familias a fazerem uma visita á sua chapelaria, onde encontrarão lindissimo e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades para senhoras, homens e creanças, assim como aigrettes, plumas, véos, fitas, etc., etc.

O systema desta casa é vender pelos mais modicos preços, a par da seriedade e de fino trato.

Recife, 23 de Junho de 1896.

Nunes Oliveira & C.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. 6 ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Fogos e sortes

PARA AS FESTEJAR AS NOITES DE

S. João.

S. Pedro.

N. 20, RUA DA IMPERATRIZ, N. 20

A Consideração

O proprietario deste antigo e conhecido estabelecimento, participa aos seus amigos e freguezes, que tem um grande e variado sortimento de fogos e sortes, nacionaes e estrangeiros, proprios para salão e jardins, livros de sortes os mais espirituosos como sejam:

Seu Anostacio, Mequetrefe, Crotero, Lamarão, A Chave do Futuro, Feiticeira, Pythonisa, Tres Jacarés, Disparates, Sortes com surprezas, dados para jogos, balãozinhos, giornos para illuminações, caras duras de diversos tamanhos, papeis de côres, versos e estallos para sortes, etc. etc.

Loja do Maia

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham se habilitados de executar qualquer encommenda, com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 48

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

A NOTRE DAME DE PARIS
1 A—Rua do Cabugá—1 A

Liquidação de chapeos e capotas para Senhoras. Ditos e toucas para meninas e retalhos de tecidos de lã, de algodão e de seda que se vendem com grandes abatimentos.

Previne-se ás Exmas. familias que sahiram da Alfandega em completos sortimentos de Espartilhos de fitas, de brim, bordados e de setim.

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece-se catalogos.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Fazendas baratissimas
Grande abatimento
Rua do Cabugá n. 2

Recebemos um grande e variadissimo sortimento de sedas pretas, brancas e de todas as côres, caxemiras lisas, pretas, lavradas e de côres, e com palma de seda, voales de linho, lã e algodão, caxemiras (furta-côres), camisas para homem, de flanella, brancas e bordadas (linho), vestuarios para meninos, cretones de 500 réis o covado, cobertores de lã a 1$500 e 2$500, collarinhos de ns. 31 a 50, (puro linho), bico preto a 1$500 a peça e muitas outras fazendas que se torna impossivel annunciar

Rua do Cabugá n. 2
JOAQUIM CARNEIRO & C.

Ourives Oculista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & C.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete medalhas de ouro
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 20 et 22, Rue Drouot e Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificações.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo OLEO Extra-Fino ao CORYLOPSIS DO JAPÃO

日本…

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &c — **FORTIN** — **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1890) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo e da Queda do Pello — MARCA DE FABRICA — *40 Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o Caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, sem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções de Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

QUININA DE PELLETIER
OU DOS TRÉS SELLOS

Eadoptada por todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as Enxaquecas, as Nevralgias, as Febres intermittentes e as sezões, a Gotta, os Rheumatismos, as Sudores nocturnas; cada capsula, do tamanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de...........................

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Elixir Digestivo de PEPSINA
de GRIMAULT & C.ie, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

A SCINTILLANTE

Alampada para Petroleo sem Pavio de 80 a 140 velas.
PRIVILEGIADA EM TODOS OS PAIZES.

Luz comparavel á do arco Voltaico absolutamente fixa e podendo regular-se á vontade não offerecendo perigo nenhum.

SEM FUMAÇA, NEM CHEIRO

DESPEZA:
1 Litro de Petroleo em 8 horas para 140 Velas

MODELOS ESPECIAES PARA ILLUMINAÇÃO EXTERIOR
Utilisação de todos os petroleos

ILLUMINAÇÃO:
das Usinas, Estancias, Escriptorios, Armazens, Alpendres, Jardins, Aposentos, etc.
ILLUMINAÇÃO INDUSTRIAL por excellencia.

Endereço: 36, rue de Chabrol, PARIS

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER de PARIS

Dotados de uma fama universal e de uma efficacia certa CONTRA AS **BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA** e as Irritações do Peito e da Garganta. Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C.ie constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C.ie
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

Bancos para jardim ou para corredores de igrejas

Vende-se quatro novos, de madeira, com encosto, medindo 12 palmos cada um; a tratar na rua do Apollo n. 14 1º andar.

Ao commercio

João Pacheco da Silva & C., participam ao corpo commercial e a quem interessar possa, que em 13 do corrente compraram ao Sr. Antonio Martins Leite, o seu estabelecimento de mercearia, sito á rua 89 n. 164 livre e desembaraçado de qualquer onus; si alguem se julgar prejudicado reclame no praso de tres dias, contando da presente data, bem como pede-se aos credores o obsequio de remetter suas contas, afim de serem conferidas.

Recife, 20 de Junho de 96.

João Pacheco da Silva & C.

Ama

Precisa-se de uma ama que durma bem, tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Peiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

Precisa-se

De uma ama para cozinhar em casa de familia, á tratar no Largo do Paraiso n. 16, 2º andar.

Aluga-se

A casa terrea n. 40, á rua Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, com bons commodos, grande quintal, onde está collocado o apparelho; á tratar na rua Marcilio Dias, sobrado n. 45.

Piano

Vende-se um piano vertical, novo, magnifico de vozes e de construcção especial, do fabricante Bluthener—Leipzig.

Quem pretender dirija-se ao armazem de Nunes, Fonseca & C., rua Visconde de Inhaúma n. 13, onde está em exposição.

Remedios que curam
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada — E PRIVILEGIADA — Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central — 12—Rua Visconde Rio Branco—12 — RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

Moveis Austriacos
Preço sem competencia

Vende-se mobilias de junco, cadeiras e outras peças avulsas, á rua Larga do Rosario n. 39.

Pharmacia

Precisa-se de um perito pratico para o receituario, Botica Franceza, 22 rua do Bom Jesus.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 28,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 8.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Giraldo.

Bicos incandescentes
Patent «HELIOS»
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — MACIEL PINHEIRO—22
PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

Liquidação de fazendas
NA
LOJA DO POVO
19—RUA 1º DE MARÇO—19

Cachemiras para vestidos a 320 rs. o covado.
Setinetas furta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Brins para roupa de homem e de menino a 500 rs. o covado.
Brilhantinas lindos padrões a 600 rs.
Cretone frances para coberta com um metro de largura a 600 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camisas a 500 rs. o covado.
Casemira preta fina para roupa, fazenda de 8$000 por 4$000 o covado.
Espartilhos couraça a 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cortinados de cambraia bordados para cama e janella a 12$000 e 14$000 o par.
Ditos de crochet muito finos para cama e janella a 14$000 o par.
Retalhos de seda por preço baratissimo.
Sedas brancas lavradas para noivas a 3$000 o covado.
Capellas com veus para noiva aa 12$000 e 15$000 uma.
Colchas brancas de damasco e crochet para todos os preços.
Atoalhado branco bordado a 3$000 o metro.
Bramante de linho 4 larguras a 3$500 o metro.
Madapolão muito largo com 24 palmos a 12$000 a peça.
Cortes de cambraia brancas bordados 18$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda de 60$000 por 30$000.
Meias crúas e de cores para homens, senhoras e meninos a 12$000 a duzia.
Camisas de meias, de lã para senhoras a 6$000 uma.
Camisas de flanella para homem a 2$000, 4$000 e 6$000 uma.
Mantilhas pretas e de cores, a 2$500 uma.
Tapetes grandes e pequenos para todos os preços.
Sobretudos de uma e duas vistas.
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Gravatas finas, grande pechincha a 1$000 uma.
Collarinhos de linho puro a 12$000 a duzia.
Camisas de linho com pregas a 72$000 a duzia.
Ditas com bordado branco e de cor differentes preços.
Meias de lã e seda para homem a 4$000 o par.
Bramante liso, uma largura a 800 rs. o metro.
Dito trançado uma largura a 1$000 o metro.
Cachemiras e merinós pretos, lisos e lavrados a 2$000 o covado.

Todos estes artigos liquidamos por muito menos de seu valor por serem mercadorias do anno passado que entraram em balanço com grande reducção de preços para acabar

N.—19 RUA 1º DE MARÇO N.—19
LOJA DO POVO

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE
H. ROUQUAYROL
Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
O mais importante do norte do Brazil
ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, satisfaz-se os paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.
PERNAMBUCO

SABAO RUSSO
MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem-se nas principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados

Pharmacia Boa-Vista

— Praça Manoel Pereira n. 48 —

O pharmaceutico José Lourenço Silva, muito conhecido nesta capital, communica aos seus numerosos freguezes e amigos e ao illustrado corpo medico desta capital, que tendo se mudado da rua da Conceição n. 1 continuará a abrir a Pharmacia Boa-Vista, a qualquer hora da noite, tendo campainha electrica e pessoal habilitado para bem satisfaze'-os.

Aviso

Constando que o Sr. Luigero Emilio da Silva, que foi nosso carroceiro e empregado, anda fazendo negocios em nosso nome, avisamos aos nossos freguezes que a casa não se responsabilisa por taes negocios, porque este senhor desde o dia 11 do corrente deixou de ser nosso empregado.

Recife, 18, Junho, 1896.

Marinho Viegas & Filhos.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes E Estampilhas estadoaes de todos os valores Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria DA CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Engenho

Traspassa-se o arrendamento por 5 annos do engenho Santo Agostinho, vendendo-se a safra, 9 burros, 9 bois mansos e 1 carro, negocio de vantagem para o comprador, a tratar a rua Direita n. 16, sobrado branco.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, linhas de poro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

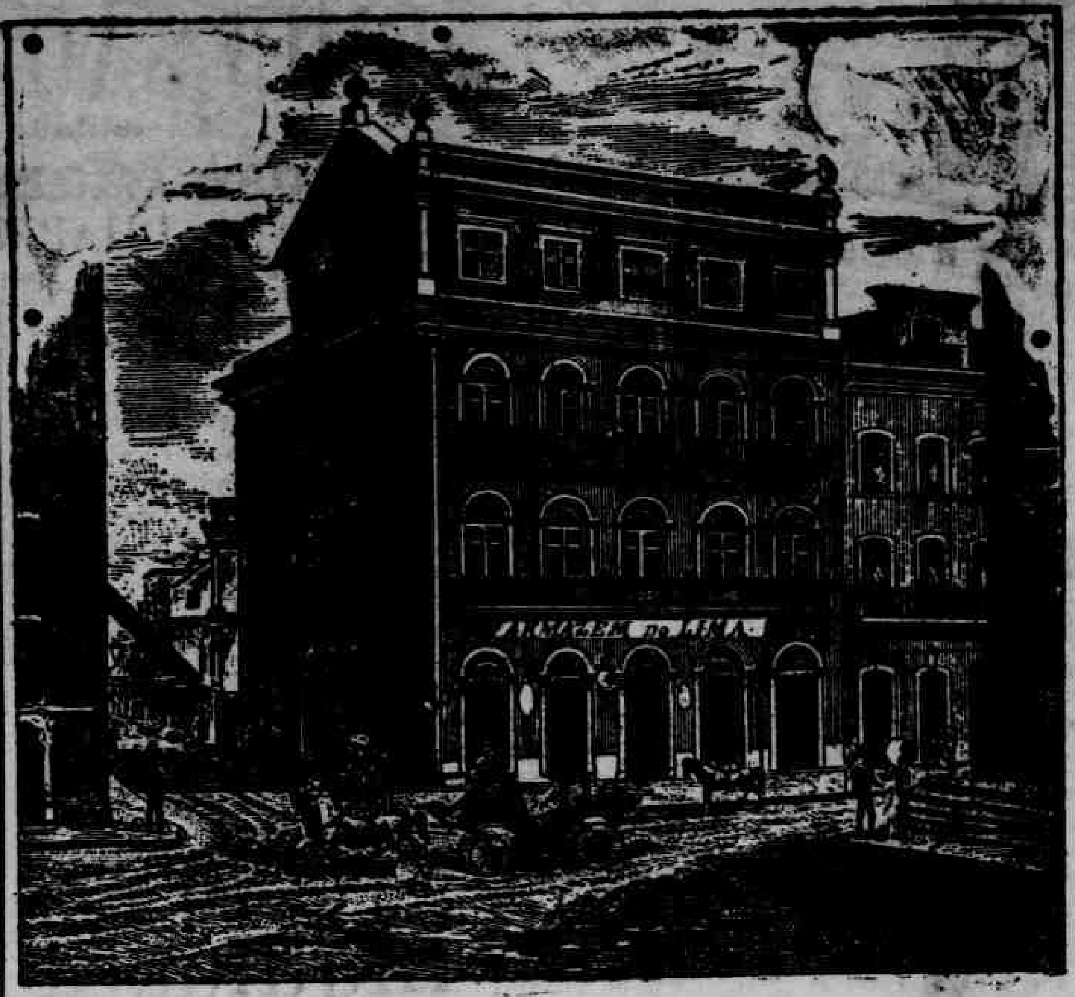

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

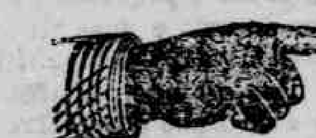

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44 -RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente do afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM O LIMA

3-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15 e 20$ a 8, 10$ e 15.
Sedas escossesas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e presa de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damascés de seda, cores lindas e svariadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps frances, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Gauga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n 210

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.
Idem de madeira em ambar com estjo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

LUZ ELECTRICA

FOGOS E SORTES

Grande e lindo sortimento. Especialidade em balões.

Para as noites de Santo Antonio, S. João

S. PEDRO

vende-se na rua da Imperatriz n. 12.

Loja do Souza

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mon s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios
Obras de cantaria para soleiras, etc

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 86

Ama

Precisa se de uma para cozinhar e compra na rua das Flores n. 25 1º andar.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem grandes accommodações para familia.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

Leis não sanccionadas

Congresso das Damas

RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10

Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento no valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se do bom pelo barato.

Negando sancção a carestia

O CONGRESSO DAS DAMAS

Resolveu vender barato

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

FOLHETIM 127

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XLIV

(Continuação)

— Tudo dependerá de ti... Mudarei de nome e me hospedarás no hotel... Não te darei o menor motivo de desgosto... pelo contrario... Demais, uma vez que eu troque o nome, cessa a tua responsabilidade no tocante a Servais Duplat...

— Tenho que mostrar os meus papeis para a inscripção no registro, tornou Palmyra.

— Ora! para tudo ha geito...

— E se os inspectores derem busca nos nossos livros?...

— Quando se é bonita como tu, os inspectores não fazem questão, bem sabes!

Um dos lábios da engommadeira de Champigny era ser sensivel á lisonja.

O cumprimento de Servais Duplat produzio effeito.

Palmyra sorrio.

— Está bem, está bem, meu velho, disse ella, é preciso fazer, como outr'ora, a tua vontade!... Arruma-te por ahi... Eu te hospedarei como a um amigo velho da provincia... Comerás comnosco, serve-te?

— Se me serve? exclamou Duplat com enthusiasmo, não ha quem te iguale no mundo, e estou quasi te abraçando...

A viuva Potonnier poz-se a rir, estendendo os braços para evitar que Servais se approximasse della.

— Vai tomar um banho, ensaboar-te, fazer a barba, cortar o cabello e, depois, vem abraçar me... Anda, vai depressa mudar essa roupa...

— Com que? perguntou o ex-communista n'um tom humilde...

— Com isto...

A viuva Potonnier abrio um armario e tirou, de uma pilha de pannos, uma nota de banco de 500 francos, que entregou a Servais, dizendo:

— Guarda isso... pagar-me-has quando receberes o *cobre* do homem...

— E se elle não me quizer pagar?

— E' a mesma cousa, que diabo!..

Duplat tinha lagrimas nos olhos.

— Ah, rapariga! rapariga! Como és boa!

Palmyra continuou:

— E agora, toca, meu velho! Vai te limpar! Nós almoçamos ao meio-dia. Trata de ser pontual e de fazer honra á tua senhoria...

— E' já!...

— Uma cousa: que nome queres que eu inscreva no meu livro?

— Jules Servaize.

— Nascido...?

— Onde quizeres...

— Bem. Vai...

Palmyra e Duplat separaram-se,—ella para fiscalisar o serviço do restaurante, elle para cortar o cabello, fazer a barba e banhar-se.

Uma vez que a sua antiga amante não o reconhecêra, Servais pensava, com razão, que ninguem, no bairro em que elle morara tanto tempo, ninguem o reconheceria.

Não hesitou em passar por ahi afim de comprar roupa nova.

Desceu até o boulevard Voltaire, atravessou a rua da Roquette e sahio na praça da Bastilha.

Sua intenção era ir aos grandes armazens da *Belle Vendangeuse*, onde suppunha encontrar tudo quanto precisasse, o que lhe evitaria entrar n'outras lojas.

Que mudanças nas ruas que elle percorria!

Estava tudo transformado!

Na praça da Bastilha vio, ao canto da rua de Santo Antonio, uma grande casa de roupas feitas, que elle não notara na vespera, quando se dirigia-se a Champigny

— Bom negocio! pensou; ao menos não terei o trabalho de ir á *Belle Vendangeuse*, lá onde o diabo perdeu as botas!

Entrou, pedio roupa a escolher e fez acquisição de um terno azul marinho e de um sobretudo da mesma côr.

Successivamente passou ao estabelecimento de calçados, ao de roupas brancas e á chapellaria, onde comprou um chapéosinho molle, de feltro negro

Tudo isso, reunido em um embrulho soffrivelmente volumoso, representava a somma de duzentos e onze francos, que pagou.

Ao lado do grande armazem havia um cabelleireiro.

— Cabello e barba, disse installando-se diante de um espelho, depois de ter collocado o embrulho sobre uma cadeira. Deixe-me o bigode...

A operação durou quasi meia hora. No fim desse tempo Servais verificou com grande satisfação de amor proprio que tinha outra physionomia e que estava muito decente.

O cabelleireiro vendia perfumarias. O antigo federalista comprou sabonete, e dirigio-se a um estabelecimento de banhos, onde passou por uma limpeza geral e completa.

Depois do banho achou-se leve, bem disposto e já não sentia a fadiga que ha alguns dias o esmagava

Vestio-se de novo, da cabeça aos pés, embrulhou a roupa velha e chamou o empregado.

Este, vendo-o, suppoz que se havia enganado com o quarto.

— Não. Não... disse-lhe Servais, rindo - é aqui mesmo! Troquei a pelle por outra... Lá está a velha... Faça della o que muito bem entender.

Conduzindo o resto das compras, Duplat voltou á rua das Balas e ao hotel do *Rendez-vous des bons-enfants*.

Era meio-dia menos cinco minutos.

Palmyra throneava em seu balcão, na sala do restaurante, conversando com os clientes que guarneciam as mesas.

Vendo entrar Servais, a bella patroa não pôde conter um gesto de sorpreza.

— Ainda está muito conservado... pensou.

E alto:

— Pontualidade militar, meu caro amigo! Como ha muito tempo não nos viamos, dou-lhe permissão para me abraçar...

E abrio os braços a Servais, cochichando-lhe estas palavras:

— Annunciei aqui a chegada do Sr. Jules Servaize, um provinciano amigo do finado Potonnier...

— Muito bem!

Palmyra dirigio-se a uma das raparigas que serviam os freguezes:

— Josephina, leve esses embrulhos ao quarto do Sr. Jules Servaize... o n. 1.

A criada obedeceu.

Um instante depois, Palmyra sentou-se á mesa com Duplat. O almoço foi copioso e succulento.

Desde os ultimos dias da communa, e, portanto, ha dezesete annos atraz, que o ex-capitão não fazia uma refeição igual áquella.

Acabado o almoço, os antigos amantes trocaram algumas palavras em voz baixa.

— Nada de dormir, disse Servais, estou promptinho. . Agora vou começar a busca de meu homem...

— Não faças tolice! replicou Palmyra. Cuidado, não te vás comprometter...

— Nada... hei de abrir os olhos...

— Ás oito horas o jantar... Vem um pouco antes para tomarmos, como d'antes, um calicesinho de aniz...

— Antes das sete cá estarei.

E Duplat deixou o restaurante.

Não era sem inquietação que elle pensava no modo como devia procurar Gilbert Rollin.

A empreza não lhe parecia das mais faceis, mas as difficuldades não o atemorisavam.

Veio-lhe á idéa ir á igreja de Saint-Ambroise pedir informações ao abbade d'Areynes, que elle ainda suppunha vigario da parochia.

Mas era arriscar muito.

O abbade d'Areynes, que o conhecia — e não o conhecia pouco! — poderia achar estranho que elle viesse á procura de Gilbert, justamente onde não devia pôr os pés!

Ora, convinha-lhe não despertar a menor suspeita ao abbade.

— Indagando com habilidade, tudo se veio a saber... pensou. Não tenho a lingua no bolso e hei de chegar ao meu fim... Vamos primeiro á rua Servan, pois lá é que elle se empoleirava, quando o vi pela ultima vez na *mairie* do onze districto...

E Duplat tocou para a rua Servan, um pouco longe da rua das Balas.

Ao numero 39 da rua Servan, um porteiro installado ha cinco ou seis annos, não conhecia sequer o nome de Gilbert Rollin, em quem nunca ouvira fallar.

Os inquilinos que moravam na casa ha dez annos poderiam, talvez, me guiar... —observou o antigo forçado.

— O inquilino mais antigo está aqui ha menos de cinco annos... respondeu o porteiro.

Este não era homem de muitas palavras.

Servais lembrou-se de perguntar a alguns negociantes do bairro.

Ninguem lhe respondeu.

— Ora bolas! afinal que é que eu arrisco?

— Vamos a Saint-Ambroise. Padre não come a ninguem! Que póde elle contra mim? Ignora d'onde venho, e por intermedio delle saberei primeiro se o velho parente da lorena decidio-se a morrer, como é provavel... e depois se Gilbert herdou alguma cousa e onde mora... Demais, mudado como estou, desconfio muito que elle me reconheça, o tal passaro preto! Vamos! ..

(Continua).

Typographia do *Diario*